SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3631

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO COM ALCANCE E AUDIÊNCIA EM TODA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS, DECRETOS, SERVIÇOS, OBRAS E OUTRAS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.606.071/0001-44, apresentou o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 03 de Junho de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:3406E37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de óleos lubrificantes e filtros, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.606.071/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO COM ALCANCE E AUDIÊNCIA EM TODA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS, DECRETOS, SERVIÇOS, OBRAS E OUTRAS DIVULGAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR GLOBAL: R$ apresentou o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 03 de Junho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:928793C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pneus, cuja abertura será no dia 25.06.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 05 de Junho de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7743A96D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

DECRETO Nº PE 00016/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente a, EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70 Valor: R$ 13.429.213,85 EMPRESA : JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 29.619.153/0001-01 Valor: R$ 891.096,75 EMPRESA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.247.494/0001-13 Valor: R$ 876,00 **VALOR TOTAL** R$ 14.321.186,60

Publique-se e cumpra-se

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:104776C2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70 Valor: R$ 13.429.213,85 EMPRESA : JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 29.619.153/0001-01 Valor: R$ 891.096,75 EMPRESA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 37.247.494/0001-13 Valor: R$ 876,00 **VALOR TOTAL** R$ 14.321.186,60

Publique-se e cumpra-se

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:1445E1D8

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

DESPACHO Nº PE 00016/2024-01
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JOSUEL DA SILVA BEZERRA, Secretário, como **Gestor** do contrato e a servidor Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:6334300C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.241, DE 31 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE MENCIONA, PARA EXERCER DE FORMA TEMPORÁRIA, AS ATRIBUIÇÕES INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR JUNTO A DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente:

Que necessitamos de mais uma profissional para exercer suas atribuições junto à Divisão de Identificação e Secretaria da Junta de Serviço Militar, as quais estão operando administrativamente na Casa da Cidadania, objetivando assim melhor atender a crescente demanda, e;

Que temos no Quadro Municipal de Servidores Efetivos, a Servidora Pública Municipal, a Srta. Alessandra Meira de Freitas, nomeada por meio da Portaria nº 1.185 / 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar a Senhorita Alessandra Meira de Freitas**,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração do Magistério**, nomeada por meio da Portaria nº 1.185 / 2024, para ficar, temporariamente, à disposição da Secretaria de Administração, especificamente no exercício das atribuições de Auxiliar junto à Divisão de Identificação e Secretaria da Junta de Serviço Militar, de segunda a sexta – feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, de 8 às 13 horas, a partir da próxima terça - feira (3 / junho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 31 de maio de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3B2F5A17

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.246, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Sede do Município,** código / classe SNT– 307.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C8360132

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.247, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **CRISTIAN DA COSTA FARIAS,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Comunidade Rural São Francisco e Adjacências,** código / classe SNT 307.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BB2019EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.248, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ALESSON OTÁVIO COSTA DE FARIAS,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente de Limpeza em Prédios Públicos,** código / classe SASTB 101.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1BC25218

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.249, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **JOAQUIM AMBRÓSIO DE CASTRO JÚNIOR,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente de Limpeza em Prédios Públicos,** código / classe SASTB 101.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3ECC7171

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.250, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **RICKELME DE ALMEIDA SILVA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente de Limpeza URBANA E RURAL,** código / classe SASTB – 102.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:676AA51D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.251, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 /

3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 1. 032 / 2023;
A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;
A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,
A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **ARYANA MEIRA NEVES DE SOUZA,** para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de **Agente de Limpeza em Prédios Públicos,** código / classe SASTB 101.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.
.
Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5773F2CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.252, DE 3 DE JUNHO DE 2024.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre nomeação para o exercício das atribuições do cargo denominado Divisão de Gerenciamento dos Serviços de Higienização e Limpeza.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **MARIA ALBANITA DE LIRA AQUINO,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA,** integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BABE5ECD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.253, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com área de atuação na Sede do Município, nomeado por meio da Portaria nº 1.246, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:39907A67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.254, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **CRISTIAN DA COSTA FARIAS,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com área de atuação na Comunidade Rural São Francisco e adjacências, nomeado por meio da Portaria nº 1.247, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C13EB5A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.255, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **ALESSON OTÁVIO COSTA DE FARIAS,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza em Prédios Públicos**, nomeado por meio da Portaria nº 1.248, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdias Aires de Queiroz, situada nesta Cidade, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:25DC0CD6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.256, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **JOAQUIM AMBRÓSIO DE CASTRO JÚNIOR,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza em Prédios Públicos**, nomeado por meio da Portaria nº 1.249, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C577743E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.257, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor **RICKELME DE ALMEIDA SILVA,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Urbana e Rural**, nomeado por meio da Portaria nº 1.250, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A5F699E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.258, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **ARYANA MEIRA NEVES DE SOUZA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de

Agente de Limpeza em Prédios Públicos, nomeada por meio da Portaria nº 1.251, de 3 / 6 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para exercer suas atribuições na Creche Municipal, situada nesta Cidade, com uma carga horária de 40 horas semanais, a partir do próximo dia 11 de junho (terça - feira).
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de junho de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A4648702

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro no município de Condado. Data e Local: 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Condado-PB, 05 de Junho de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A048C113

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 500 Recursos não vinculados a impostos 550 Transferência do salário da educação 540 Transferências do Fundeb – impostos e transferências de impostos 569 Outras Transferências do FNDE 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuíta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00100/2024 - 05.06.24 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO - ME - R$ 50.715,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:7B82A862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnico de gestão para prestação de serviços de natureza continuada para digitalização do acervo físico e conversão em arquivos digitais pesquisável os documentos da Prefeitura Municipal de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 500 Recursos Não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 05/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00101/2024 - 05.06.24 - 52.632.831 CLERISTON DANTAS DA SILVA ALVES - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:24947150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- DISPENSA Nº DV00013/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DE ACORCO COM DECRETO MUNICIPAL 00017/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUDIOVISUAL: PRODUÇÃO, EDIÇÃO, MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS,FICANDO DISPONÍVEL AOS FINAIS DE SEMANA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO ENTE, COM PRODUÇAO IN LOCO. ATENDENDO OS TRABALHOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JERICÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONATAS ALMEIDA RIBEIRO 09728042426 - R$ 48.000,00.

Jericó - PB, 05 de Junho de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:571ED77B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 19/06/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 18/06/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 5 de junho de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:7AA022B4

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para climatização das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Juarez Távora, no dia 19/06/2024 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 18/06/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 5 de junho de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:46AA3092

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2024
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.825.186/0003-69, no valor de R$ 71.850,00 (Setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Juarez Távora(PB), 5 de junho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:286C21F9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMOS DE REVELIA - AIIM – AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (01,02,03,04,05 E 06)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SETOR DE TRIBUTOS

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 01/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 03/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 01/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO VI,** CNPJ: **35.882.365/0001-71**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 02/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 04/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 02/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO VII,** CNPJ: **35.831.892/0001-57**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 03/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 05/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 03/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO IX,** CNPJ: **35.831.535/0001-99**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 04/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar

irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 06/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 04/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO III,** CNPJ: **35.835.835/0001-46**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 05/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 07/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 05/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO IV,** CNPJ: **35.957.107/0001-07**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

TERMO DE REVELIA

AIIM – Autos de Infração e Imposição de Multa nº 06/2024.
Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo PAF constituído e competente para apurar e acompanhar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 08/2024 onde através desse foi expedido os Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 06/2024, CONSIDERANDO** que as autuações foram lavradas em 09 de maio de 2024 com sua confirmação de recebimento no mesmo dia e o prazo recursal é de 20 dias, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei nº 471/2021 que instituiu o Código Tributário de Junco do Seridó;
DECLARO à revelia da empresa: **PARQUE EOLICO SERRA SERIDO II,** CNPJ: **35.831.799/0001-42**, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados), lavro o presente termo.

Publique – se no Jornal Oficial do Município e FAMUP.

Junco do Seridó, 05 de junho de 2024.

JUCIEL JOSÉ DE AZEVEDO
Fiscal de Tributos
MAT.1010522/2013

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:E9B0CD1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 5º (QUINTO) COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 5º (QUINTO) COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020
PROCESSO Nº 201207TP00007
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020
Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRDAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME CONTRATO 1069657-16/2019 SICONV 893532/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
A Prefeitura Municipal de Lagoa - Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58, representado pela Prefeita Maria Rodrigues Linhares de Lima,CONVOCA o licitante remanescente , na ordem de classificação a empresa: SOMOS CONSTRÇÃO LTDA CNPJ: 35.042.630/0001-03 , Classificada em 5º lugar no certame, para assinatura do contrato, a assinatura se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores ofertados em conformidade ao ato convocatório, e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação doTomada de Preços 0007/2020, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93 e art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e conforme legislação vigente.
Caso não aceite, será convocado o sexto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Maiores informações: Poderem ser obtidas na Prefeitura Municipal Lagoa-PB, Localizada, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.

Lagoa - PB, 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa
CNPJ nº 09.151.796/0001-58
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:19CE9F17

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 074/2023, até 31 de dezembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55
CONTRATADO: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 11.054.242/0001-84

Livramento – PB, 29 de abril de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C9FF618E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO Nº 00023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00070/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 00023/2024, do tipo menor preço, com o objeto: Aquisição de maça, cebola e alho para merenda escolar do município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 18.06.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 05 de junho de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6DC3A0C9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 00022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00069/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024, do tipo menor preço, com o objeto: fornecimento de refeições tipo café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços no distrito do socorro do
município de Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 20.06.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 05 de junho de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B11B8E2D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DE PATOS/PB.
INTERESSADO: G C AMARAL SERTANIA
CNPJ: 05.581.899/0001-05
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 54.720,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C78FCE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1449/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 076/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1449/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: G C AMARAL SERTANIA
CPFJ Nº: 05.581.899/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 54.720,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:215DB148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARATIFICAÇÃO - 037/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS, inscrito no CNPJ nº 37.344.228/0001-09.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 731.100,00 (setecentos e trinta e um mil e cem reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 24 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:D1640D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - 044/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.551.888/0001-87.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 1.657.530,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 24 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:B0ED5205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - 051/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: JI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.472.318/0001-31.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 24 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:072BD5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - 054/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS*.**

INTERESSADO: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.947.253/0001-32.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024,
02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 24 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:966A08DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1416/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024
Nº DO CONTRATO: 1416/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS, inscrito no CNPJ nº 37.344.228/0001-09.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **731.100,00 (setecentos e trinta e um mil e cem reais)**.

PATOS - PB, 27 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:D104A5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1423/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024
Nº DO CONTRATO: 1423/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.551.888/0001-87.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **1.657.530,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais)**.

PATOS - PB, 27 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:612754A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1430/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024
Nº DO CONTRATO: 1430/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.472.318/0001-31.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

PATOS - PB, 27 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:FD3427B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1433/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
Nº DO CONTRATO: 1433/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.947.253/0001-32.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024.

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos SEMUSA
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
10 122 1002 2101 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**.

PATOS - PB, 27 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:3D0D8392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 114/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CONTRATO N°.: 1455/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA** inscrita n CNPJ de nº 02.512.025/0001-08.
VALOR TOTAL: **R$ 3.356.430,19** (Três Milhões e Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Dezenove Centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I (FNDE) NO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU I E II NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB**.**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze)** meses contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROSe Convênio Com Ministério da Educação.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 04 de junho de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:DB40CDDD

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 022/2024 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTRANS) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.553.129/0001-76
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 28 de maio de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2A9113E4

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2024 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 022/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 082/2024
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA CNPJJ Nº: 07.553.129/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTRANS) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 07 (sete) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 28 de maio de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:31BCBFE2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de Salgadinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS - R$ 7.482,00; 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R$ 5.020,00; L & J TRANSFER LTDA - R$ 28.502,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 20.390,00; M.TESTA CONFECCAO - R$ 4.500,00; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R$ 29.767,90.

Salgadinho - PB, 27 de Maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:FEDECB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de Salgadinho – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024.
DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2058 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2059 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.367.6001.2060 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS

PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇAFELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS – PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS – OUTROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00122/2024 - 05.06.24 - L & J TRANSFER LTDA - R$ 28.502,00; CT Nº 00123/2024 - 05.06.24 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R$ 29.767,90; CT Nº 00124/2024 - 05.06.24 - M.TESTA CONFECCAO - R$ 4.500,00; CT Nº 00125/2024 - 05.06.24 - 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS - R$ 7.482,00; CT Nº 00126/2024 - 05.06.24 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 20.390,00; CT Nº 00127/2024 - 05.06.24 - 51.174.387 JUCIVANDA ROBERTO PESSOA - R$ 5.020,00.

Salgadinho – PB, em 05 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C62070A3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E, MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 05 de junho de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:D8199D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DO TIPO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA E LOCADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de

Brasília) do dia 20/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 05 de junho de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:90667826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/06/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 05 de junho de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:02145519

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 486,00; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 113,85; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.579,40; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 187.248,84; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R$ 2.970,00; DIABETICOS EIRELI - R$ 8.775,36; HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 1.127,72; LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 2.838,68; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 1.399,60; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R$ 7.534,50; THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 2.361,85.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:51C872D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 303 1008 2024 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 302 1008 2025 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS – Fundo a Fundo 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 10 304 1008 2027 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00065/2024 - 05.06.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 187.248,84

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:591B9149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R$ 1.505.700,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E40FE3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.122.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 04.123.2001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC FINANÇAS 12.361.1005.2007 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 27.812.1013.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 10.302.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE (FMS/FUS) 08.244.1006.1029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00066/2024 - 05.06.24 - POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R$ 1.505.700,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E1EB0FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 513.770,09.

Serra Redonda - PB, 24 de Maio de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BBECB6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 1004 696.000 2 Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00062/2024 - 24.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:74F1DB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS I E II LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 589.365,39.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:753A5869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADAS I E II LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE: 1075641–59 SICONV: 912693 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 640.000 2 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias pública 17000000 500.000 2 Outras Transferências de Convênios 17010000 20.000 0 Outras Transferências de Convênios 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00067/2024 - 05.06.24 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 589.365,39.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A16AE3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SEMINÁRIO CASA DE MARIA, totalizando 2.811,30 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUCOES LTDA - R$ 438.257,86.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:B2CDBA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SEMINÁRIO CASA DE MARIA, totalizando 2.811,30 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: REPASSE CONTRATO 1081852–06 – 955216 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 640.000 2 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas 15001000 100.000 0 Recursos Livres (Ordinarios) 9 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 500.000 1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00068/2024 - 05.06.24 - PR CONSTRUCOES LTDA - R$ 438.257,86

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:774EDC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CLUBE, totalizando 1.839,78 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R$ 298.554,03.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8519D771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CLUBE, totalizando 1.839,78 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE: 1076235–59 SICONV: 911830 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 640.000 2 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas 15001000 100.000 0 Recursos Livres (Ordinarios) 9 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 500.000 1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS . Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00069/2024 - 05.06.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R$ 298.554,03.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D0E5C98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisternas no município de Serra Redonda/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 164.222,51.

Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:317093DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisternas no município de Serra Redonda/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: REAPASSE – 1081064– 89 922369 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 1009 1013 640.000 2 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas 15001000 100.000 0 Recursos Livres (Ordinarios) 9 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 500.000 1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00070/2024 - 05.06.24 - SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 164.222,51

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:686177DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO COMPLETA E FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK, JANTAR PARA TODOS OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA 60802693415 - R$ 365.767,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Junho de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2024

Aos 05 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO COMPLETA E FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK, JANTAR PARA TODOS OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA 60802693415					
CNPJ: 48.238.841/0001-68					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	TOALHAS PARA MESAS EM CORES VARIADAS EM OXFORD, CETIM E/OU RENDA NOS TAMANHOS: 2,8M, 3M E 4M.	UND	3000	4,90	14.700,00
2	CAPAS EM CORES VARIADAS PARA ENCOSTO DE CADEIRAS SEM BRAÇO.	UND	3000	1,40	4.200,00
3	VASOS EM RESINA, TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	UND	200	29,80	5.960,00
4	MÓVEIS PARA DECORAÇÃO: MESA CRISTALINA, PENTEADEIRA, NAMORADEIRA, APARADOR E/OU ESTOFADO.	UND	200	69,80	13.960,00
5	CORTINA DE TECIDO EM CORES VARIADAS EM OXFORD E VOAL, TAMANHO 4M².	UND	600	22,80	13.680,00
6	BANDEJAS EM RESINA OU VIDRO, TAMANHO 40CM X 30CM.	UND	200	9,90	1.980,00
7	BANDEJAS EM INOX, TAMANHOS 40CM X 30CM.	UND	600	7,80	4.680,00
8	PRATOS EM LOUÇA, TAMANHO PADRÃO.	UND	5000	0,70	3.500,00
9	TALHERES EM INOX, GARFOS E FACAS.	UND	5000	0,70	3.500,00
10	COLUNAS PARA DECORAÇÃO EM RESINA E MADEIRA, 80CM X 30CM.	UND	80	19,50	1.560,00
11	TAMPÃO EM MDF REDONDOS E QUADRADOS, TAMANHO 1,35 M X 2,80 M	UND	2500	1,00	2.500,00
12	CORTINAS COM ILUMINAÇÃO EM LED E JOGOS DE LUZES.	UND	50	36,50	1.825,00
13	TAPETES 6MX6M	UND	80	25,00	2.000,00
14	ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS	UND	50	29,90	1.495,00
15	ROSAS NATURAIS.	UND	50	104,90	5.245,00
16	PASSARELAS 50 METROS	UND	50	45,00	2.250,00
17	VASOS DE CRISTAIS.	UND	90	34,80	3.132,00
18	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ORNAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E	SERV	200	599,00	119.800,00

	ORNAMENTAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL MENOR PORTE				
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ORNAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL GRANDE PORTE	SERV	200	799,00	159.800,00
TOTAL					365.767,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA 60802693415.
48.238.841/0001-68
Valor: R$ 365.767,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Junho de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO COMPLETA E FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK, JANTAR PARA TODOS OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 outros serviços pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 05/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00120/2024 - 05.06.24 - MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA 60802693415 - R$ 365.767,00

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:BA12372C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (Trator Agrícola) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA -PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA Nº 921950/2021 – PLATAFORMA+BRASIL N.524202/2021**,** Recursos previstos no orçamento do Exercício Financeiro de 2024. A realização da sessão será no dia 18/06/2024 - às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 05 de junho de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:0673C909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB - DECRETO N° 017/2024

DECRETO N° 017/2024

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei no 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa no 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.
Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;
Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;
Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos pequenos mananciais;
Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;
Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;
Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;
Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa - PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.
Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.
Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
Art. 5° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2024.
Art. 6° - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito

São José de Princesa - PB, 23 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:3DC3500C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de alimentos da agricultura familiar – PMAAF AHANDRA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta, no endereço: Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. O edital entre em vigor na data da sua publicação e vigorará por tempo indeterminado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31427362.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 06 de Junho de 2024

GABRIEL BORGES MENDES -
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0F465337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 046/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
304753	CARLOS ALVES DA SILVA	0223/2024	00256/2024
304743	DANIELLY DE SOUZA NASCIMENTO NUNES	0192/2024	0217/2024
303142	GLEICE MIRELLE DE LIMA CALISTO	0227/2024	00261/2024
304741	IRANY FELIPE BARBOSA	0226/2024	00262/2024
304742	JOÃO VICTOR SANTOS DE LIRA	0172/2024	0190/2024
303251	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	0116/2024	0135/2024
304660	SANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	0048/2024	0053/2024

Alhandra, 29 de maio de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:B8219E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 045/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
0813	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	0246/2024	00284/2024
9858	HERFFESON SILVA DOS SANTOS	0142/2024	00167/2024
9659	ITALO DOS SANTOS LAERT LAGO	0216/2024	00252/2024
9659	ITALO DOS SANTOS LAERT LAGO	0217/2024	00253/2024
80321	LÚCIA DE FÁTIMA G. DE LELIS BUSINARI	0273/2024	00311/2024
202579	MARIA DE LOURDES SILVA	0031/2024	00042/2024
80361	SAYONARA DA SILVA SOUZA MELO	0243/2024	00279/2024
7198	SIRIA Mª DE FATIMA CABRAL LACERDA	0290/2024	00326/2024

Alhandra, 29 de maio de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:EA943917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para efetivação de serviços de execução de revestimento asfáltico em diversas ruas da Cidade de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 24/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00176/2024 - 28.05.24 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R$ 1.068.610,16.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:52A84E14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Arara. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2024, no endereço: Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: https://www.arara.pb.gov.br

Arara - PB, 05 de Junho de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:D890FA41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TELHA E TIJOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVANDRO SANTOS MARTINS - R$ 33.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A22AA5E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TELHA E TIJOLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00069/2024 - 02.05.24 - EVANDRO SANTOS MARTINS - R$ 33.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:18AAE122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 7.097,20; DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R$ 4.327,75; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R$ 3.493,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 124.535,40.
Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0C9C1D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECURSOS DO SUS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2002.2052 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 10.303.2002.2053 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ASSIST. FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00079/2024 - 20.05.24 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R$ 3.493,00; CT Nº 00080/2024 - 20.05.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R$ 4.327,75; CT Nº 00081/2024 - 20.05.24 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 7.097,20; CT Nº 00082/2024 - 20.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 124.535,40.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:150B3844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R$ 100.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:97344126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / SERVIÇOS DE SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2052 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00070/2024 - 02.05.24 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R$ 100.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:906877AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 182.857,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 15.728,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 7.131,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 77.344,20; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 7.190,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 9.464,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:59607C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.122.2002.2045 MANTER AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2002.2052 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 10.303.2002.2053 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ASSIST. FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00072/2024 - 13.05.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 15.728,00; CT Nº 00073/2024 - 13.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R$ 7.131,00; CT Nº 00074/2024 - 13.05.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 182.857,00; CT Nº 00075/2024 - 13.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 9.464,00; CT Nº 00076/2024 - 13.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 77.344,20; CT Nº 00077/2024 - 13.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 7.190,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:320C32E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R$ 6.367,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 332.924,80; BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R$ 780,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 2.950,60; DROGAFONTE LTDA - R$ 22.250,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 237.110,91; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 2.498,75; MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.948,50.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
- Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:601C0186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.122.2002.2045 MANTER AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 10.301.2002.2048 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.2002.2052 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB 10.303.2002.2053 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ASSIST. FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00084/2024 - 22.05.24 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R$ 6.367,00; CT Nº 00085/2024 - 22.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R$ 22.250,00; CT Nº 00086/2024 - 22.05.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R$ 332.924,80; CT Nº 00087/2024 - 22.05.24 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R$ 780,00; CT Nº 00088/2024 - 22.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 2.950,60; CT Nº 00089/2024 - 22.05.24 - MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.948,50; CT Nº 00090/2024 - 22.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 237.110,91; CT Nº 00091/2024 - 22.05.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 2.498,75.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:811CB326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "JOYCE TAYNÁ" NA FESTA CAPRIFEIRA 2024, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R$ 80.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Abril de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AE8D85F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "JOYCE TAYNÁ" NA FESTA CAPRIFEIRA 2024, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00071/2024 - 12.04.24 - JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2DB9CD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAPRIFEIRA 2024 E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA - R$ 1.485.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Abril de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:56D3F6C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAPRIFEIRA 2024 E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2024. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2005.2016 INCENTIVO A AGROPECUÁRIA (SISALEIRA/ALGODÃO) E EXTENÇÃO RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2063 MANUTENÇÃO MDS – OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00067/2024 - 29.04.24 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA - R$ 1.485.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4F5A2AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R$ 289.900,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Junho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4FD974E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: 08.00FUNDO MUN DE SAUDE – SEC.SAUDE 10.302.2002.1036 ADQUIRIR VEÍCULOS (UTILITÁRIOS/AMBULANCIAS/UND MÓVEL DE SAUDE) E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00097/2024 - 05.06.24 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 289.900,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F5D4F6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Junho de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:09D74F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2024

PORTARIA Nº. 289/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. JOSE MATIAS FERREIRA, matrícula nº 1010391, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação, alterando sua lotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5A8B2EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e
CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do semiárido da Paraíba, no denominado polígono das secas, região que historicamente sofre com os constantes e prolongados períodos irregulares de chuvas trazendo prejuízos às culturas agrícolas;
CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município sobrevive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;
CONSIDERANDO a necessidade de continuar o atendimento à população quanto a complementação de abastecimentos de água através de carros pipas, em grande parte do município;
CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;
CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, provendo a população com água potável e alimentação para o consumo humano, uma vez que, água é vida e vida não tem preço;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população às condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas;
CONSIDERANDO que em algumas comunidades/localidades rurais terem ocorrido índices pluviométricos insuficientes para uma recarga do aporte hídrico dos reservatórios existentes, inclusive o principal reservatório público (Açude Poleiros) que abastece a cidade, não recebeu nenhum aporte hídrico, atualmente estamos com sistema de racionamento, devido ao baixo volume hídrico do mesmo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de BARRA DE SANTA ROSA, afetada pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0)**.
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9A601D96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

O Município de Bernardino Batista TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 14:00 do dia 20 de junho de 2024 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o Credenciamento de prestadores de

serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Bernardino Batista, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00003/2024. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista, 05 de junho de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:30F54929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO MUSICO JAKSON DO ACORDEOM PARA REALIZAÇÃO DO 7º ARRAIÁ DA ESCOLA LAUREANO NO DISTRITO DE SERRINHA NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, O SHOW OCORRERÁ NESTE DIA 10 DE JUNHO DE 2024, INICIANDO 20:00 E DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAKSON FERNANDES DE LIMA - R$ 1.000,00.

Bom Sucesso - PB, 03 de Junho de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8AC84B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO MUSICO JAKSON DO ACORDEOM PARA REALIZAÇÃO DO 7º ARRAIÁ DA ESCOLA LAUREANO NO DISTRITO DE SERRINHA NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, O SHOW OCORRERÁ NESTE DIA 10 DE JUNHO DE 2024, INICIANDO 20:00 E DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. Mun. de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:D220BEF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TICO DO ACORDEOM E ALEIJADINHO DE POMBAL" PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL SÃO JOÃO DA ESCOLA BALBINA, QUE OCORRERÁ NESTE DIA 12/06/2024 NA PRAÇA DE EVENTOS NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO–PB, COM INICIO AS 19:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisco de Sousa Soares - R$ 3.000,00.

Bom Sucesso - PB, 03 de Junho de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:DA4835D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TICO DO ACORDEOM E ALEIJADINHO DE POMBAL" PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL SÃO JOÃO DA ESCOLA BALBINA, QUE OCORRERÁ NESTE DIA 12/06/2024 NA PRAÇA DE EVENTOS NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO–PB, COM INICIO AS 19:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Sec. Mun. de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2024.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:782BF0A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Artístico cantando em oração com Padre Nunes, no dia 16 de junho de 2024, com início às 20:00 horas e duração de 90 minutos. na Praça de Eventos, com entrada franca, em comemoração aos 60 anos de emancipação política do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00122/2024 - 03.06.24 - A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS - R$ 16.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:62647EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ARTISTA CANTORA GOSPEL ALICE MACIEL, ACOMPANHADA TODA ESTRUTURA PRÓPRIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ALUSIVO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E O DIA COMEMORATIVO AO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO–PB, NO DIA 15/06/2024, COM INICIO AS 19:00 HORAS E TERMINO PREVISTO PARA 21:00 HORAS, ATRAVÉS DA EMPRESA SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00123/2024 - 03.06.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:10DF5D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Anízio Júnior e Banda para apresentação no dia 11 de junho de 2024, na praça de eventos Dr. Pedro Gonçalves, na festa Junina para as crianças da Creche Dona Mariquinha, nas comemorações alusivas a festa de emancipação política do município de Bom Sucesso/PB, com entrada franca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00124/2024 - 03.06.24 - ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:9D887008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Dupla HUGO & HEITOR, para apresentação no evento de Forró dos Idosos, que ocorrerá na Praça de Eventos, no dia 14 de junho de 2024, nas comemorações alusivas a festa de emancipação política do município de Bom Sucesso/PB, com entrada franca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00125/2024 - 03.06.24 - HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 15.000,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:FBB0F176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA WALKYRIA SANTOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, QUE OCORRERÁ NESTE DIA 17 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO AS 23:OO HORAS E DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00126/2024 - 03.06.24 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R$ 100.000,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:14DEEE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BRUNO MARTINS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB, QUE OCORRERÁ NESTE DIA 17 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO AS 21:OO HORAS E DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00127/2024 - 03.06.24 - ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R$ 20.000,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:D244C7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÕES DE EVENTO E FESTAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, QUE OCORRERÁ NESTE DIA 17 DE JUNHO DE 2024, INICIANDO 01:00 DO DIA 18/06 E DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00128/2024 - 03.06.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 80.000,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C609D205

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 210/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 405/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Sala 01, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 210/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com o art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada, tendo em vista que se fez necessário o acréscimo de outros serviços não previsto na planilha licitada.

DO VALOR ACRÉSCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R$ 34.404,50 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),** equivalente a 7,40% do valor contratado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 210/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé – PB, 17 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Bonito De Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME
CNPJ: 15.233.791/0001-77
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: ____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:389EFE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 210/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 405/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Sala 01, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 210/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 210/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 16 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 210/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé – PB, 16 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME
CNPJ: 15.233.791/0001-77
Contratado

TESTEMUNHAS:
Nome: ___
CPF: ____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2D7C10B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
DESPACHO DE FÉRIAS ANTONIO SILVA DE SOUSA LIMA

Despacho de férias Antonio Silva de Sousa Lima

FÉRIAS DO SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS BONITENSE

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé – PB, deferiu(ram) a (S) concessão(ões) de férias do (S) servidor(es) públicos de Município, referente ao período de **2023/2024** vinculados a este Instituto de Previdência.

ServidorAntonio Silva de Sousa lima, Matrícula10412,Período Aquisitivo2023/2024,Gozo 01/06/2024 a 30/06/2024

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de maio de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA
Presidente do Instituto Port.019/2021

Publicado por:
Jose Welton de Arruda Silva
Código Identificador:F06C5999

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 21/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00072/2024 - 21.05.24 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R$ 325.000,00

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:18B15157

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO N°01.101/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO N°01.101/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº29.133.351/0001-52
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.101/2024 de 20 de março de 2024, resultante do Pregão eletrônico nº 007/2024, visando suprimir um valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R$49.928,55 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Conforme termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021
atualizada a cláusula sexta do contrato nº 01.101/2024
DATA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:7E6721B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS, FRALDAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE COREMAS - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 04 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:5121A03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 04 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:21629F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREMAS. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 04 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:9E21FE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE COREMAS - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/06/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 04 de junho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:E4CD9D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

No aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 23/2024 publicado no Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba – FAMUP, ANO XV | Nº 3627, de 31 de maio de 2024, páginas 3, onde se lê: " A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/06/2024, às 09h00" leia-se: " A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/06/2024, às 09h00"

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AB74BF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVIDO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA 001-2024

Concorrência nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 086/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de várias ruas do Município de Coremas–PB. conforme projeto básico. - Recorrentes: CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.165.699/0001-70, e CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA, CNPJ 23.407.509/0001-59; Recorrida/Interessada: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10.641.065/0001-70. Decisão em 04/06/2024: "CONHEÇO dos recursos, e no mérito NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de habilitou a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI". Francielho Alves Barreto (Agente de Contratação) – Ratificação em 05/06/2024: "RATIFICO os termos da decisão proferida pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coremas/PB, onde acolho e adoto o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coremas/PB, em todos os seus termos, nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.165.699/0001-70, e CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA, CNPJ 23.407.509/0001-59, mantendo habilitada a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10.641.065/0001-70, pela inexistência de qualquer irregularidade na condução do procedimento em tela".

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
(Prefeito)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:99D2985B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA 001-2024

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público o resultado final da **Concorrência 001/2024**, Processo Administrativo nº 086/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de várias ruas do Município de Coremas–PB. conforme projeto básico. – Vencedora: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10.641.065/0001-70, com valor de R$ 5.487.662,50 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 01.

Coremas/PB, 05 de junho de 2024,

FRANCIELHO ALVES BARRETO
(Agente de Contratação)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:59906283

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001-2024

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação e homologação da **Concorrência 001/2024**, Processo Administrativo nº 086/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de várias ruas do Município de Coremas–PB. conforme projeto básico. **ADJUDICADO em 05/06/2024** em favor da empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10.641.065/0001-70, com valor de R$ 5.487.662,50 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 01. **HOMOLOGADO em 05/06/2024**. Fica a empresa vencedora convocada para **enviar proposta final atualizada** para o e-mail licitacaocoremas@gmail.com, sob pena de aceitação tácita da proposta comercial gerada pelo sistema do Portal de Compras Públicas, bem como **assinar o termo contrato**, no prazo de **5(cinco) dias consecutivos**.

Coremas/PB, 05 de junho de 2024,

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
(Prefeito)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:E8A1F78C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA–ESTRUTURA DA ÁREA DO LIXÃO MUNICIPAL DESATIVADO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 05 de Junho de 2024

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:4AE58C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 39/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Exonerar a servidora **MARIA ADRIANA CAETANO DE SOUTO** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 31 de maio de 2024.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:54B69EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 40/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear **ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 03 de junho de 2024.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:51AF135B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 10/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Exonerar o servidor **JOSINALDO BATISTA DA COSTA** do cargo em comissão de **Coordenador de Proteção Social Básica - CRAS,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:07B8B1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 11/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear **ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Proteção Social Básica - CRAS,** símbolo CC-03, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:6842722E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 062/2024

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, através de seu Agente de Compras, convoca a segunda colocada da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 062/2024** a empresa **JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA 10081095414, CNPJ: 30.755.249/0001-78, situada na Rua Praxedes Pitanga, 149, Centro, Itaporanga – PB,** vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 062/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, para assinar contrato de serviços.

Diamante/PB, 05 de junho de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:81A6C2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

OBJETO: Aquisição de material médico odontológico para suprir as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

CONTRATADO: **DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11, situada na Rua 13 de Maio, 328, Centro, Itaporanga - PB**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 58.065,50 (cinquenta e oito mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:58F504F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em exames especializados laboratoriais para suprir a necessidade do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **TIAGO GOMES ARAUJO – ME (LABORATORIO VALLEMAIS MED DIAGNOSTICA), CNPJ: 23.539.910/0001-42, Rua José Barros, Nº S/N - Centro - Itaporanga - PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 44.080,00(quarenta e quatro mil e oitenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A1C93EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

OBJETO Aquisição de material permanente e equipamentos eletrônicos para suprir as necessidades do município de Diamante-PB até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — CNPJ: 40.061.199/0001-82 - Endereço: Rua Santa Vitória - CEP: 07223120 - UF: SP - Município: - Guarulhos —SP.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 101.885,40(cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024
OBJETO Aquisição de material permanente e equipamentos eletrônicos para suprir as necessidades do município de Diamante-PB até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá ás disposições, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA — CNPJ: 14.402.647/0001- 54 - Endereço: AV: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - CEP: 58.400-464 - UF: PB - Município: - Campina Grande — PB
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 190.00,00(cinquenta e noventa mil reais) PARA O LOTE 01 e 02.
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024
OBJETO Aquisição de material permanente e equipamentos eletrônicos para suprir as necessidades do município de Diamante-PB até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá ás disposições, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10 - Endereço: R INÁCIO SOARES - CEP: 58865000 - UF: PB - Município: - bosque de Piranhas, São Bento — PB
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 52.973,00(cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais).
DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:30831111

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da banda CIRCUTO MUSICAL, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - CNPJ: 27.141.623/0001-30 - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:7627B135

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da banda MICHELE ANDRADRE, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA – CNPJ: 31.776.314/0001-04 - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:3C21B912

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024,

que objetiva: Contratação da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES - ME – CNPJ: 51.249.125/0001-90 R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:A0E7E1CB

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação da banda LUKA BASS, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ: 26.154.321/0001-34 - R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:524CC657

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação da banda WALDONYS, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB;; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 03.729.144/0001-71- R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:4D0C79DB

AMANDA NUNES ALBINO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação da banda FILIPE MELLO, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 51.765.967/0001-03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Emas - PB, 28 de Maio de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:95DE1C20

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00014/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Emas-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0069/2024 -29.05.24 – SUPERMERCADO PEG PAG LTDA, CNPJ nº 03.841.826/0001-71,– R$ 112.608,50 (cento e doze mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:B4DF3C9A

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00013/2024

OBJETO: Contratação de empresa (oficina mecânica) para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos próprios, leves e pesados da frota municipal do município de Emas-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0067/2024 -03.06.24 – TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME, CNPJ no 11.228.215/0001- 80, – R$: 134.591,00 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais).

Emas - PB,03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:4CB38FA3

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos de linha leve média/utilitários, maquinas e tratores pertencentes a frota municipal de EMAS-PB.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0073/2024 -03.06.24 – GRANPECAS- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.906.156/0001-97 – R$: 415.050,00 (quatrocentos e quinze mil e cinquenta reais)

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:F54B7C35

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE IN0006/2024.

OBJETO: Contratação da banda CIRCUTO MUSICAL, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.130 SECRETARIA DE CULTURA: 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000772 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0058/2024 - 29.05.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - CNPJ: 27.141.623/0001-30 - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:5BD9B5A4

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE IN0007/2024.

OBJETO: Contratação da banda MICHELE ANDRADRE, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.130 SECRETARIA DE CULTURA: 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000772 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0059/2024 - 29.05.24 - BK MUSIC LTDA – CNPJ: 31.776.314/0001-04 - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:3305AFAE

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE IN0009/2024.

OBJETO: Contratação da banda LUKA BASS, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.130 SECRETARIA DE CULTURA: 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000772 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0061/2024 - 03.06.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ: 26.154.321/0001-34 - R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:2AD978BC

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE IN0011/2024.

OBJETO: Contratação da banda FILIPE MELLO, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB;. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.130 SECRETARIA DE CULTURA: 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000772 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0063/2024 - 03.06.24 - FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 51.765.967/0001-03 R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:9548249D

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos de linha leve média/utilitários, maquinas e tratores pertencentes a frota municipal de EMAS-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0070/2024 -03.06.24 – DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA - CNPJ: 49.223.588/0001-31 – R$: 88.004,00 (oitenta e oito mil e quatro reais)

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:8A635358

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE IN0010/2024.

OBJETO: Contratação da banda WALDONYS, para animar as festividades de 26º João Pedro, no município de Emas/PB;. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.130 SECRETARIA DE CULTURA: 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000772 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0062/2024 - 03.06.24 - W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 03.729.144/0001-71- R$ 90.000,00 (noventa mil).

Emas - PB, 04 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:6B373C26

AMANDA NUNES ALBINO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição de equipamento (caminhão com basculante) para o município de Emas-PB, atendendo o convenio nº 946607/2023-Ministerio da Integração e do Desenvolvimento Regional. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 54.807.914/0001- 98 - R$ 635.900,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais).

Emas - PB, 05 de Abril de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:A263DF14

AMANDA NUNES ALBINO
SEGUNDO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DESEMPATE. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Tendo em vista o não comparecimento de nenhum dos interessados, a Sra. SAMARA e Sr. ABRANTES, para estarem presentes na sessão de desempate, como forma de lisura, o setor de licitação pretende designar nova sessão para dia 11/06/2024, as 14:00h, afim de realizar o procedimento.

EMAS-PB, 05 de junho de 2024

LIOVANIO GALDINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:778985B9

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos de linha leve média/utilitários, maquinas e tratores pertencentes a frota municipal de EMAS-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0070/2024 -03.06.24 – DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA - CNPJ: 49.223.588/0001-31 – R$: 88.004,00 (oitenta e oito mil e quatro reais)

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:5BA8A9FF

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos de linha leve média/utilitários, maquinas e tratores pertencentes a frota municipal de EMAS-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0071/2024 -03.06.24 – ERIVAN IDELFONSO - ME - CNPJ: 07.958.106/0001-41 – R$: 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil)

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:B575BF82

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos de linha leve média/utilitários, maquinas e tratores pertencentes a frota municipal de EMAS-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0072/2024 -03.06.24 – GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 35.588.102/0001-54 – R$: 18.500,00 (Dezoito mil, quinhentos reais)

Emas - PB, 03 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:9B1F0F97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW EXCLUSIVO DO "ARTISTA CANTOR FABRICIO RODRIGUES EBANDA" EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJAR O SAO JOAO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS Objetivo: Pagar despesas com ações e projetos culturais, no município 449 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00030/2024 - 21.05.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R$ 32.500,00.

Igaracy - PB, 21 de Maio de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:582661D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 247 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação, em cumprimento a decisão judicial, de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 0801335-10.2022.8.15.0211, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Itaporanga - PB, impetrado pelos candidatos JOÃO SOARES LEITE NETO E JOERLLY ROMÃO DA SILVA, aprovados para o Cargo de Farmacêutico;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016 e também em razão do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de

Segurança, processo nº. 0801335-10.2022.8.15.0211, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **FARMACÊUTICO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Joao Soares Leite Neto	6º
Joerlly Romão Da Silva	7º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, os candidatos relacionados no art. 1º, devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 05 de junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:830B7475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Portaria de fixação de preço público para uso dos camarotes da festa de São Pedro do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município**;**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itaporanga contratou empresa para locação de camarotes destinados as festividades do São Pedro de 2024,

CONSIDERANDO que a locação dos camarotes tem como finalidade a comercialização dos mesmos pela Prefeitura para o público externo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 306 do Código Tributário Municipal, o qual determina que o preço público remunerará a utilização ou exploração de bens públicos municipais;

CONSIDERANDO à remuneração equivalente à utilização ou exploração de bens privados semelhantes aos bens públicos cujo uso ou fruição foi cedido;

CONSIDERANDO que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações prevista nos incisos I e II do art. 306 do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o preço de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para uso de camarotes instalados e organizados pela Prefeitura Municipal para o São Pedro de 2024.

Art. 2º. Os interessados devem procurar a Tesouraria Municipal, escolher o camarote e efetuar o pagamento até as 14:00 horas do dia 26/06/2024.

Art. 3º. Caberá a Tesouraria Municipal arrecadar os valores, emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e depositar os valores arrecadados até 31/07/2024.

Art. 4º. A Tesouraria Municipal deverá apresentar relatório contendo o nome completo, CPF e o número do camarote escolhido por cada interessado, acompanhando da comprovação do pagamento previsto no art. 3º.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal está disponibilizando 40 (quarenta) camarotes com capacidade para até 16 (dezesseis) pessoas.

Itaporanga - PB, 05 de junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:65642EDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de edificação de um Ponto de Apoio para Atendimento no Sítio Cassianos no município de Joca Claudino/PB, conforme a Proposta N° 11332.6610001/23–003 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 05 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8ED20165

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 036/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 036/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA de Licitação nº 009/2024,** que objetiva: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentos (Tipo Coffee Break - salgados e bolos) para eventos institucionais, em atendimento à Prefeitura do município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **50052147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA (BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.052.147/0001-01,** no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 14 de Maio de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:B23EFFBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 036/2024-CONTRATO Nº 052/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 LEI Nº 14.133/2021.**
Processo Licitatório: **036/2024.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentos (Tipo Coffee Break - salgados e bolos) para eventos institucionais, em atendimento à Prefeitura do município de Juripiranga/PB.
CONTRATO Nº 052/2024.
Contratada: 50052147 ALBELANIA PAULINO DA SILVA (BUFFET ALBERLANDIA DOCE SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.052.147/0001-01, sediada na Rod PE KM 11, SN, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
122 003 2004 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juripiranga, 14 de Maio de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:9062AFEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022 – CONTRATO 030/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022 – CONTRATO 030/2022.
OBJETO: Celebraram o **Contrato Nº 030/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, oriundo do Processo na modalidade Pregão Eletrônico **nº 010/2022, com vigência até 02/06/2024.**
CONTRATO Nº 030/2022– PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022.
CONTRATADO **PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.307/0001-80, situada no Pc General João Neiva, n° 96, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-350.
Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula quinta da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação é de 12 (Doze) meses, contando a partir de 03/06/2024, se expirando em 02/06/2025.
2.3. ALTERAR a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo, passando a ser o valor do contrato de R$ 30.000,00 (trinta mil e reais) da contratação.*

	Valor	Valor total
Contrato nº 030/2022	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Aditivo Adição	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00
Valor total da contratação	**R$ 30.000,00**	

Juripiranga-PB, 29 de Maio de 2024.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:6328F3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 040/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 040/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA de Licitação nº 010/2024,** que objetiva: **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento, consultoria, gestão, apoio técnico e fiscalização de obras e serviços de engenharia, e, de forma continuada neste Município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **JOAO BOSCO C O SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, com seu nome fantasia JBS Serviços de engenharia e arquitetura, inscrita no CNPJ n° 36.907.890/0001-67,** no valor de R$ 107.579,60 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 03 de Junho de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:8DC7AAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2024-CONTRATO Nº 054/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 LEI Nº 14.133/2021.**
Processo Licitatório: **040/2024.**
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento, consultoria, gestão, apoio técnico e fiscalização de obras e serviços de engenharia, e, de forma continuada neste Município de Juripiranga/PB.
CONTRATO Nº 054/2024.
Contratada: JOAO BOSCO C O SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, com seu nome fantasia JBS Serviços de engenharia e arquitetura, inscrita no CNPJ n° 36.907.890/0001-67, situada na Rua Luiz de Holanda, SN, centro, Pilar-PB, CEP: 58.338-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 107.579,60 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 08 (Oito) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
122 003 2004 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juripiranga, 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:58A3E805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 042/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 042/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA de Licitação nº 011/2024,** que objetiva: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhão equipado com cesto aéreo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **SEVERINO JOSE DA SILVA 01917760418, inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.027/0001-01.** no valor de R$ 51.235,60 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 03 de Junho de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:EF043112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 042/2024-CONTRATO Nº 065/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNIC DA INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTRA.**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 LEI Nº 14.133/2021.**
Processo Licitatório: **042/2024.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Caminhão equipado com cesto aéreo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB,
CONTRATO Nº 065/2024.
Contratada: SEVERINO JOSE DA SILVA 01917760418, inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.027/0001-01, com sede na Rua Pernambuco, nº 121, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 51.235,60 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, que pode ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.080 SECRETARIA MUNIC DA INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTRA
15 452 0008 2022 MANUT. DAS ATIV DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Juripiranga, 04 de Junho de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:44D7BE40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 019/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB
CONTRATADA: TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR-EPP, (SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA) – CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - estabelecido à Rua Luís Soares, 125 – Centro – Campina Grande - PB.
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 019/2021 – Pregão Presencial nº 0001/2021, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro-PB, com vigência anual, até a data de 23/02/2021 bem como seus termos aditivos, atualmente estando no terceiro termo aditivo.
Do fundamento Legal: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de Ordem Judicial nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:527AEB4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 020/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB
CONTRATADA: TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR-EPP, (SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA) – CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - estabelecido à Rua Luís Soares, 125 – Centro – Campina Grande - PB.
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 020/2021 – Pregão Presencial nº 0001/2021, cujo objeto é locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, com vigência anual, até a data de 23/02/2021, bem como seus termos aditivos, atualmente estando no terceiro termo aditivo.
Do fundamento Legal: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de Ordem Judicial nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:CBF76F1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 023/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB
CONTRATADA: TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR-EPP, (SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA) – CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - estabelecido à Rua Luís Soares, 125 – Centro – Campina Grande - PB.
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 023/2021 – Pregão Presencial nº 00002/2021, cujo objeto é a locação de veículos pesados para atender as necessidades da administração municipal, com vigência anual, até a data de 01/03/2022, bem como seus termos aditivos, atualmente estando no terceiro termo aditivo.
Do fundamento Legal: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de Ordem Judicial nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:C9C7D907

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 112/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB
CONTRATADA: TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR-EPP, (SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA) – CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - estabelecido à Rua Luís Soares, 125 – Centro – Campina Grande - PB.
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 112/2023 - Adesão nº 011/2023, Ata de Registro de Preços nº 0008/2023, Pregão Presencial nº 00010/2023. Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Caiçara, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, e prestação de serviços mecânicos, para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas pesadas pertencentes ao Município de Lagoa de Dentro.
Do fundamento Legal: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de Ordem Judicial nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:478F7BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 113/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB
CONTRATADA: TASSIO ARAÚJO NOBERTO AGUIAR-EPP, (SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA) – CNPJ nº 34.128.045/0001-68 - estabelecido à Rua Luís Soares, 125 – Centro – Campina Grande - PB.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 113/2023 - Adesão nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 0009/2023, Pregão Presencial nº 00013/2023. Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Caiçara, cujo objeto é a aquisição de pneus, para manutenção de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro-PB e do Fundo Municipal de Saúde.
Do fundamento Legal: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes de Ordem Judicial nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:A4176DC7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso I do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 42.733.975/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução das obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fio Graníticos na Rua São Pedro na cidade de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 103.835,41 (Cento e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 27 de maio de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:087B448A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 42.733.975/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução das obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fio Graníticos na Rua São Pedro na cidade de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 103.835,41 (Cento e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 27 de maio de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:BBCCC989

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CANCELAMENTO POR ANULAÇAO

AVISO DE CANCELAMENTO POR ANULAÇAO
Pregão Eletrônico nº 010/2024
A Prefeitura Municipal de Malta-PB vem a público informar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tinha como objeto o Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos Culturais promovidos e apoiados pela Administração, tais como Locação De Palco, Som, Iluminação, Gerador De Energia e Outros, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens.
Motivo do Cancelamento:
em virtude de ser constatado que o edital não foi divulgado no PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, em desacordo do artigo 54 da Lei n. 14.133/2021, que diz: *"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)"* e devido questionamentos levantados sem provas quanto à lisura do processo, tendo em vista o número de participantes que não apresentaram documentos e até mesmo pedindo desclassificação dos itens tornando inviável a sua conclusão.
Fundamento Legal:
A decisão de cancelar o pregão encontra respaldo no art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.71, inciso II, da Lei Nova de Licitações que prevê a possibilidade de anulação ou revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
Próximos Passos:
A Prefeitura Municipal de Malta-PB informa que, tão logo sejam apurados os fatos que motivaram o cancelamento, um novo processo licitatório será iniciado, visando a contratação dos serviços em questão.
Transparência e Compromisso:
Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a lisura em todos os processos licitatórios, buscando sempre a melhor contratação para atender aos interesses da população de Malta-PB

Malta- PB, 04 de junho de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:431405F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 024/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do TERMO DE AUTIORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios das Paraíba dia 24/05/2024, Edição n.º 3622. Informando que: ONDE SE LÊ: com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021, LEIA-SE: com fundamento no art. 75, parágrafo VIII, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba-PB 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C205DA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 027/2024
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do TERMO DE AUTIORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da paraíba dia 24/05/2024, Edição n.º 3622. Informando que: ONDE SE LÊ: com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021, LEIA-SE: com fundamento no art. 75, parágrafo VIII, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba-PB 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F20B8788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2024 - PREGÃO Nº 00005/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00005/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA, CNPJ: 12.732.605/0001-90. ITEM: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R$ 1.416.840,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis reais oitocentos e quarenta reais) A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Maio de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:B5BDB1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2024 - PREGÃO Nº 00002/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00002/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÃMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 10.158.356/0001-01 para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R$ 67.820,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais) A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 28 de Maio de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A7F4C8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2024 - PREGÃO Nº 00002/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00002/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÃMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 44.116.889/0001-42; para os itens 5,8,9,10,11,12,14,16,21,24,25 e 28 no valor total de R$ 155.832,92 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 28 de Maio de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:6770743F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00003/2024 - PREGÃO Nº 00002/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00003/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÃMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: M A L DE M MARINHO CNPJ: 45.309.272/0001-06 para os itens 4,6,7,13,15,17,18,19 e 26 no valor total de R$ 106.572,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta e dois reais); A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 28 de Maio de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:592EC6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00004/2024 - PREGÃO Nº 00002/2024 - ELETRONICO
O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00002/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÃMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Ficam registados os seguintes preços: CONTRATADO: M A L DE M MARINHO CNPJ: 45.309.272/0001-06 para os itens 4,6,7,13,15,17,18,19 e 26 no valor total de R$ 106.572,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta e dois reais); A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 28 de Maio de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A5BA5FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00012/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA., Data da sessão 19/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D216666F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00013/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TUBO EM CONCRETO ARMADO (MANILHAS), DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MASSARANDUBA–PB, Data da sessão 20/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2AF6D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00014/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, Data da sessão 21/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:72412018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSSADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, torna público para conhecimento dos interessados que, finalizada a fase de disputa do pregão eletrônico, análise dos documentos e, esgotadas propostas válidas a serem convocadas, por essas razões, resta o Pregão eletrônico Nº 00001/2024 acima declarado FRACASSADO.

Massaranduba – PB 05 de Junho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A3E47D81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos pertencentes ao Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00058/2023 - José Francisco de Oliveira Sousa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 05.06.24.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:7FE6342E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO TONER, BEM COMO REFIL DE TINTA NAS CORES DIVERSAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 50.017,00.

Mogeiro - PB, 13 de Maio de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:73AE075B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO TONER, BEM COMO REFIL DE TINTA NAS CORES DIVERSAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020–SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030–SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 02.040–SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.050–SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS 02.060–SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES 02060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN 02.070–SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080–SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140–SECRETARIA DE FINANCAS 02140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00062/2024 - 13.05.24 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 50.017,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:93C19219

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; DESIGNO os servidores Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:084F5118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2024 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRE TARIA DE EDUCACÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 108.000 13.122.3006.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 15.00 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00027/2024 - 17.05.24 - ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 58.370,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:95DDE757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/05/2024.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:97D08A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS E CONJUNTOS ESPORTIVOS SUBLIMADOS PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA ALMEIDA BARRETO - R$ 58.370,00.

Monte Horebe - PB, 17 de Maio de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:C6CC966C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.004/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9.2.004/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações SICONV: 903041. VIGÊNCIA: até 05/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 58001/2024 - 05.06.24 - ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 585.420,00

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:CD267DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 9.2.004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 585.420,00.

Monteiro- PB, 05 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO **-**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:CCD4CA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municial nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/;www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 05 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:9EAF707F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE MEMBRO DE CONSELHOS MUNICIPAL QUE CANDITAR-SE-Á A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 089/2024-GP

Dispõe sobre a desincompatibilização de Membro de Conselhos Municipal que canditar-se-á a mandato eletivo de Vereador no Pleito de 06 de outubro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar nº 064/1990, Art. 1º, incisos I, II e de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, por 04 (quatro) meses, de Licença para Atividade Política das funções públicas que exerce juntos aos Conselhos Municipais e Comitês o Senhor **LÁZARO NOBREGA FONSECA,** conforme solicitação tempestivamente entregue.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:AAAA10D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMDCA

Picuí – PB, 05 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº.1.607/2015, alterada pela lei municipal nº 1775/2018, e

de acordo com a resolução 002/2020 que dispõe sobre a inscrição de entidades não governamentais e serviços, programas e projetos governamentais que atuam com crianças e adolescentes no município de Picuí – PB, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024,

Considerando o disposto nos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROJETO "TECENDO PROTEÇÃO" ENVIADO PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR 2024.

Art. 2º - O Projeto garante atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, o qual tem por objetivo ofertar atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual residentes em todo território municipal, com equipe multiprofissional especializada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2F5D255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, matrícula nº 0065488, ocupante do cargo de Agente de Segurança, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8660373

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE COM MOTORISTA, DESTINADA PARA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R$ 47.856,00.

Picuí - PB, 03 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:659E4C5B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA, CONTRATO E APRESENTAR DOCUMENTO DO VEICULO - PE00016/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE COM MOTORISTA, DESTINADA PARA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Setor de Licitação objetivando a apresentação do documento do veículo, a assinatura da respectiva ata e contrato , sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Enilson da Silva Araújo Souza - CNPJ 36.024.072/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FE599E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Cassar, a pedido, a Licença para trato de interesse particular do servidor **ELITON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0066180, ocupante do cargo de Condutor Socorrista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 256/2024-GP, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CCB18BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa-PB, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor **ELITON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0066180, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:388BD824

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 87.850,00.

Picuí - PB, 03 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A718BA7C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO - PE00020/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0002-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F88A6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.069/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**14.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2111	**MANTER AÇOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB**	
	08.244.2013.2111.3390330000.660 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**8.000,00**
	Valor Total R$	**22.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1037	**CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA**	
	12.365.2010.1037.4490510000.569 OBRAS E INSTALACOES	14.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**14.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1098	**ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE**	
	08.244.2013.1098.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (1098) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**8.000,00**
	Valor Total R$	**22.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F9B8243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ WAGNER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE32988F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0574/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **ERIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0065343, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 5.915 (cinco mil, novecentos e quinze) dias, referentes aos períodos de 04/07/1988 a 24/07/1989, 01/09/1993 a 31/07/1996, 01/08/1996 a 15/12/1998 e 08/02/1999 a 19/03/2010 (à exceção do período de 03/02/2003 a 01/02/2004 e dos meses de 01/08/2008 a 31/10/2008 – período de suspensão preventiva), nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008. Ficam revogadas as Portarias Nº 146/2001 e 333/2006.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA033BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SMS, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC92B0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **ZENILDA SANTOS COSTA MELO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AAC9798F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA EMÍLIA MACEDO DIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59E8A270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **DALVAN CLAUDINO DIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC0897FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **BRUNA KAELLEN VIEIRA DO REGO**, matrícula nº 2018246, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, para desempenhar suas funções no Centro de Especialidades, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:14BC60CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0565/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do esposo à servidora **DAGMAR DA SILVA SOARES COSTA**, matrícula nº 2017681, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 25/05/2024 a 01/06/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74C6CBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0554/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO**, matrícula nº 0065053, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 24/05/2024 a 31/05/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:724025C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2024

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer Jurídico 2.341/GPJ** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ISABELLY DANTAS ROQUE**, matrícula nº 2017607, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Referência II, Classe B, passando esta a ocupar a Referência III, Classe B, do cargo de Supervisor Escolar, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2024.

Picuí (PB), 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:008DDF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0549/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, matrícula nº 2017791, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 23/05/2024 a 19/11/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D8E57DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de fevereiro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0586/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 0065493, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DD84358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de maio de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de maio de 1997**, a cada dia 15 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **15 de maio 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0571/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA,** matrícula nº 0000349, ocupante do cargo de Professor Polivalente, ora a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22399913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **14 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0560/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000336, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54CF1584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de abril de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 30 de abril de 1991**, a cada dia 30 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **30 de abril de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0559/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JÚNIA CARLA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 0000096, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Picuí-PB, 05 de junho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3F98505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 103/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Reyvson de Queiroz Guimarães.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 07/05/2024 a 05/06/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de maio de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Reyvson de Queiroz Guimarães.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DBF31C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 106/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francineide Costa Nascimento
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem ESF, Estratégia de Saúde da Familia, na Equipe 04, Unidade sediada, na Ubs. Maria José Ferreira Marçal, localizado no Bairro Cenecista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.478,03 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 09/05/2024 a 07/06/2024.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de maio de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francineide Costa Nascimento.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19ED4A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/ 2024

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 107/ 2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastião Tibúrcio de Lima.
Objeto: prestar os serviços de Médico Ginecologista na Equipe EMULTI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.079.48 (Dois mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, e gratificação de produtividade por (30) trinta horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 15/05/2024 a 11/11/2024
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de maio de 2024.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sebastião Tibúrcio de Lima

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B9E0D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **DISPENSA nº 10003/2023/CPL, SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, PROVENIENTES DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E RESOLUÇÃO ANVISA Nº 222/2018, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO ATENDER O CONVÊNIO Nº 0016/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- CNPJ N° 09.234.399/0001-40**, por meio do **Contrato n.º 11052/2023/CPL, decorrente da Dispensa nº 10003/2023/CPL**.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 10003/2023/CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º **11052/2023/CPL**.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **contrato vigente até 06/06/2025**.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, representada por Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa(Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos/PB) e **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40**
Assinatura: 05 de junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2F4CEDAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 007 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre à aprovação da Emenda Parlamentar - Programa – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS - Emenda de bancada – Modalidade GND3 – Função Programática 082445131219G0025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBAL/PB-CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, o recebimento da Emenda Parlamentar – Função Programática 082445131219G0025 – Programa – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – Emenda de bancada – Modalidade GND3.

CONSIDERANDO, a reunião do CMAS, realizada em 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a Emenda Parlamentar - Programa – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS - Emenda de bancada – Modalidade GND3 – Função Programática 082445131219G0025, no valor de R$: 100.00,00 (cem mil reais), destinada a Entidade Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" – CEMAR.

Art. 2° -Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 05 de junho de 2024.

CONCILIA MAGDA DE ARAÚJO LOPES
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:E30E8049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAMAROTES PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAMAROTES PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas

através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. O referido departamento estará recebendo as propostas até o **dia 11 de junho de 2024**, nos horários e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 05 de junho de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:AF117B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, POR MEIO DE SEGURADORA, PARA 4 (QUATRO) AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, POR MEIO DE SEGURADORA, PARA 4 (QUATRO) AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Setor de Licitação, sediada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. As propostas estarão sendo recebidas até **o dia 11 de junho de 2024**, nos horários e endereço abaixo indicados ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 05 de junho de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:205D3945

GABINETE
DECRETO N° 2.476 DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL RURAL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DENOMINADO "CAPIM VERDE" DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade da construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e um Centro Especializado em Reabilitação (CER);

CONSIDERANDO que se compreende como utilidade pública a **construção de edifícios públicos**, monumentos comemorativos e cemitérios, conforme o artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n º 2.469, de 10 de maio de 2024, que declara a utilidade pública para fins de desapropriação de parte do imóvel rural denominado "CAPIM VERDE" deste Município de Pombal – PB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada, ordinária e diretamente por utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terra encravada dentro do imóvel rural denominado "CAPIM VERDE", compreendendo uma área de extensão de 03 (três) hectares, com as seguintes medidas: ao Oeste: 200,00m; ao Leste: 200,00m; ao Norte: 150,00m; e ao Sul: 150,00m, pertencente a FRANCISCO BENIGNO CARDOSO (Livro 2-D, fls. 168 e matrícula 786), conforme croqui em anexo.

Parágrafo Único – O imóvel desapropriado será utilizado para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e um Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Art. 2º - Fica declarada a urgência na desapropriação, descrita no artigo 1° deste decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O pagamento do preço justo pela desapropriação, com base em prévia avaliação, será de R$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto correrão a conta das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:861BB3E1

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Pombal - PB, 04 de Junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PILHAS ALCALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA.
45.071.268/0001-52
Valor: R$ 16.065,00

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.
27.545.583/0001-92
Valor: R$ 16.483,50

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B4877252

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 493/2024 E Nº 494/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PILHAS ALCALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 493/2024
CONTRATADO: MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.071.268/0001-52
VALOR: R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

CONTRATO: 494/2024
CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR
CNPJ: 27.545.583/0001-92
VALOR: R$ 16.483,50 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal–PB, 04 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:59214FFD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0101/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pleito de Vacância por posse em cargo inacumulável formulado pela servidora abaixo nominada, gerando o processo administrativo nº 705/2024, decorrente de sua convocação para assumir cargo efetivo inacumulável com o que atualmente desenvolve neste Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer nº 359/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Médico Plantonista,** exercido pela Sr(a). **FRANCISCA PATRÍCIA DE MELO SANTOS LEITE,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 1391**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, em virtude de sua **POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, conforme documentaçao probatoria arquivada nos referidos autos.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, com baixa provisória de sua pasta funcional, até o transcurso do prazo legal, onde, em não havendo manifestação de retorno expresso da interessada, será dada baixa definitiva em seu assento funcional.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9F5F9D87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Secretário de de Administração e Finanças, a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico 006/2024, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para os veículos da frota municipal da prefeitura de Princesa Isabel. Motivo da retificação: revisão nos preços dos itens e prazo de entrega dos produtos, tendo em pedidos de esclarecimentos e impugnações por parte de um licitante. Data da nova sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 04 de junho de 2024

TYAGO FERREIRA FELIX
Sec. De Administração e Finanças

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:03CF9DEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 00014/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE PNEUS PARA SUPRIR DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000027 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000044 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E RECEITA 04 123 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 000074 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000103 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 000129 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000196 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLAR 000247 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 366 0015 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS–EJA 000269 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES 000296 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–OUTROS RECURSOS 000317 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0015 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA–FNDE 000359 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0015 2030 MANUTENÇÃODOENSINOINFANTIL–COMPLEMENTAÇÃOFUNDEB–VAAF–VAAR E VAAT 000383 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 000448 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00066/2024 - 03.06.24 - LM PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 259.091,92.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:FBE57FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO TP 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BASICO E CONTRATO DE REPASSE 1068.851-10/2019.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2020 - SUASSUNA & MARTINS LTDA - 8º Aditivo. ASSINATURA: 05.06.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:32BA8111

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CR Nº 911901/2021/MIDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MACARIO PRE MOLDADOS - R$ 1.400.778,16.

Santa Cruz - PB, 04 de Junho de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:B195B02A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 04 de Junho de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:A0CE255B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 04 de Junho de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:58BD8767

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 242/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ /PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 05 de Junho de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:98D557D5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 16 LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 242/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ /PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 05 de Junho de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:F4540AD2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE PNEUS COM MONTAGEM E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 05 de Junho de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:62C4B150

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023
Contrato nº 00087/2023 – CPL
Objeto Contratual: Contratação de Assessoria Técnica para Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos de Repasse com Recursos do Orçamento Geral da União sob Gestão da Caixa Econômica Federal e Operacionalização dos Convênios Cadastrados nos Sistemas SICONV. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00087/2023 – CPL, firmado entre as partes em 06/06/2023, proveniente da Pregão Presencial Nº 00027/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 00027/2023, Cláusula Sétima do Contrato nº 00032/2023-CPL e artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. **Dotação:** Consignados no orçamento vigente. **Vigência**:

05/06/2025. **Partes Contratantes**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e EPC – Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados e Convênios Ltda. **Data da Assinatura**: 05/06/2024.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:07F7640B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DISTRITO DE VÁRZEA DA EMA, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO BANDA RAFA DELEGADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI - R$ 10.000,00.

Santa Helena - PB, 05 de Junho de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:71924827

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DISTRITO DE VÁRZEA DA EMA, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO BANDA RAFA DELEGADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00090/2024 - 05.06.24 - X7E EMPREENDIMENTO EIRELI - R$ 10.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:8CCA0461

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DIA 30 DE JUNHO 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO KÁTIA CILENE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 90.000,00.

Santa Helena - PB, 05 de Junho de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:492A2F4A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DIA 30 DE JUNHO 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO KÁTIA CILENE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00089/2024 - 05.06.24 - WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6180CD73

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DIA 30 DE JUNHO 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO BANDA LAGOSTA BRONZEADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - R$ 120.000,00.

Santa Helena - PB, 05 de Junho de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:07574035

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICA PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL SÃO JOÃO DE SANTA HELENA DE 2024, NO DIA 30 DE JUNHO 2024, DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB, COM A ATRAÇÃO BANDA LAGOSTA BRONZEADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 2047 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIO) 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00088/2024 - 05.06.24 - CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BAACDB21

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECILAIZADA EM PREASTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DEMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME - R$ 728.200,00.

Santa Helena - PB, 04 de Junho de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:DBBD90E5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECILAIZADA EM PREASTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS PARA EVENTOS E CORRELATOS, AFIM DE ATENDER DEMANDAS ESPECIFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: .. VIGÊNCIA: até 04/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00087/2024 - 04.06.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME - R$ 728.200,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BE76C096

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Ramon & Randinho, atráves da empresa: R&R MUSIC LTDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&R MUSIC LTDA - R$ 80.000,00.

São Francisco - PB, 31 de Maio de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DD1E7DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Ramon & Randinho, através da empresa: R&R MUSIC LTDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 31 de Maio de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BE143E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação direta do artista musical: Ramon & Randinho, através da empresa: R&R MUSIC LTDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/05/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:103D0C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista musical: Ramon & Randinho, através da empresa: R&R MUSIC LTDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: NOVO FORROCHÃO a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00241/2024 - 03.06.24 - R&R MUSIC LTDA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AB3F5459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CALÇADOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2039 – AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1006.2043 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 12.365.1006.2053 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.366.1006.2055 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 30% 12.365.1006.2110 – MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL – MDE 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00251/2024 - 05.06.24 - MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R$ 23.497,00; CT Nº 00252/2024 - 05.06.24 - STAMP LINE LTDA - R$ 69.765,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D862D8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Anizio Júnior, atráves da empresa: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 08 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R$ 20.000,00.

São Francisco - PB, 04 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C8B3604E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Anizio Júnior, atráves da empresa: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 08 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 04 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5CEA4383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação direta do artista musical: Anizio Júnior, através da empresa: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 08 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:12E72874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista musical: Anizio Júnior, através da empresa: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 08 de Junho de 2024 no município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00249/2024 - 05.06.24 - ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CEE0FDCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Daniele e Fernandinho, através da empresa: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA - R$ 3.500,00.

São Francisco - PB, 04 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:F9340F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta do artista musical: Daniele e Fernandinho, atráves da empresa: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco/PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 04 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B041A197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: Contratação direta do artista musical: Daniele e Fernandinho, através da empresa: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0058FDBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 09/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista musical: Daniele e Fernandinho, atráves da empresa: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades denominadas: ?NOVO FORROCHÃO? a ser realizado no dia 07 de Junho de 2024 no município de São Francisco/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00250/2024 - 05.06.24 - 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA - R$ 3.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:38F0D284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES

1° TERMO ADITIVO DE VALOR
(REALINHAMENTO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRONICO Nº 00074/2023
CONTRATO N° 00077/2024
CONTRATADO: FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA, CNPJ nº 51.602.904/0001-28
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: REALINHAMENTO DE VALOR POR ADITIVO
O item 29 obteve um acréscimo de valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). O valor do item que era de R$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais), passou a ser de R$ 41.660,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).
O valor global do contrato era de R$: 172.360,00, passou a ser de R$: 182.060,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, INC II, d, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024
VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:1D2A297D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 045/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Gleydson Vinicius Ventura, CPF de n.º. 102.247.704 - 89 e RG de n.º. 3.599.735 – SSDS/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:A0830C1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00110/2024
DISPENSA 0012/2024

CONTRATO N°: 0125/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA - CNPJ: 10.555.495/0001-79.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, para mobilização urbana da praça são José, com intuito de melhorar o espaço público de convivência dos cidadãos do município de José da lagoa tapada e promover a saúde da população.
VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R$ 8.999,00 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.10 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 15.451.1014.1143 Reforma e Ampliação de Praças 708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 3.3.90.30.01 Material de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:6FD64914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00113/2024
DISPENSA 0013/2024
CONTRATO N°: 0129/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: MARCIA SHEILA SILVA VIEIRA - CNPJ: 42.266.591/0001-93.
OBJETO: Aquisição de dois conjuntos de mesas com 04 bancos em concreto armado, com acabamento polido, para mobiliário urbano da praça são José, com intuito de melhorar o espaço público de convivência dos cidadãos do município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.10 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 15.451.1014.1143 Reforma e Ampliação de Praças 708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 3.3.90.30.01 Material de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:BF39B810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2024
CONTRATO N°: 00126/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: JOSE ARAO MENDES ROQUE - CNPJ: 43.038.126/0001-44.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Execução de Serviços laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: BRASIL SORRIDENTE E SAÚDE 15% 02.140–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.302.1011.2072 – GESTÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA 10.301.1012.2131 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS 10.301.1012.2129 INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL 10.301.1012.2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL FONTE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Elemento de Despesa:339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.32.01.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:81BED028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2024
CONTRATO N°: 00130/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: NADILÂNIA MARQUES DE FIGUEIREDO - CNPJ: 03.025.786/0001-90.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 144.514,75 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:75A8D593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2024
CONTRATO N°: 00131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 41.883.167/0001-25.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 24.517,37 (Vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:51D4569B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2024
CONTRATO N°: 00132/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.
VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R$ 26.092,44 (Vinte e seis mil noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.1003.2073 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 20.30 FUNDO M DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 196.687 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL= 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:A2A41031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2024.
São Jose da Lagoa Tapada – PB, 03 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, III "e" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei n 736/2024 traz em suas entrelinhas a necessidade de nomear integrantes da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Estudantil",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Executiva do Programa "Bolsa Estudantil", com a seguinte composição:

I- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Paloma Araújo Silva Leite
Suplente: Fernanda Soares César

II- Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: José Jesualdo Soares Júnior
Suplente: Francisca Assicleia Bonifácio

III- Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Emanoel Messias de Sousa
Suplente: Jose Ivanaldo Rocha da Silva

IV- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Maria José de Sousa
Suplente: Lucia Lopes de Lima

V- Representante da Sociedade Civil:
Titular: Jose Macio de Andrade
Suplente: Maria do Livramento de Sousa

VI- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Vera Lúcia Soares de Sousa
Suplente: Francisca Viturino De Souza

ART. 2º Conforme inteligência do ART.4, §2º a secretária executiva da presente comissão é a secretária de educação, a Sra. Aline Sarmento Coura Rocha.

§ÚNICO: com objetivo de fortalecer o controle, monitoramento e execução da presente lei designo a secretária de Ação social, a Sra. Cheva Mylenna Martins Leite da Silva, para exercer as funções atreladas à presidência da comissão da secretaria executiva junto à secretária de educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Jose da Lagoa Tapada – PB, 03 de junho de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:60057F15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2024

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, conforme contrato. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ Nº 51.890.698/0001-07, CONTRATO Nº 91401/2024, VALOR: R$ 111.040,59, JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – CN PJ Nº 70.111.752/0001-05, CONTRATO Nº 91402/2024, VALOR: R$ 30.614,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80, CONTRATO Nº 91403/2024, VALOR: R$ 224.517,00.

São José de Espinharas, 05 de Junho de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:F6A3CC4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 1017 Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00058/2024 - 04.06.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 269.105,74; CT Nº 00059/2024 - 04.06.24 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 15.040,00; CT Nº 00060/2024 - 04.06.24 - DJALMA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - R$ 688.257,52.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:3FE83E64

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:43F0A210

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME - R$ 117.387,90.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:D48DF303

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e José Michael Soares da Silva, Ass. Esp. Ii (eng. Civil), para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1311E259

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais Gráficos, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 03 de Junho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B9D39131

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de especializada em confecção de Materiais Gráficos, para fornecimento anual, mediante requisição periódica, destinado às secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Sapé–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6D7FDCFC

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (PRODUTOS DE PADARIA), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem às famílias em condição de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –661 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2201 – MANUTENÇÃO MDS: PROG. BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2202 – MANUTENÇÃO DO IGD: PROG. BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500. VIGÊNCIA: até 16/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00007/2024 - 16.05.24 - RIVALDO JOSE DA SILVA - R$ 28.782,00; CT Nº 00008/2024 - 16.05.24 - ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA - R$ 49.572,60.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8AD802A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 33, da Lei nº 919, de 03 de

maio de 2006, que reorganizou o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ –.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ os seguintes conselheiros e respectivos suplentes, para um mandato de dois anos, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:
Elton Maciel Green – Titular
Lucimar Bernardo da Silva Santos– Suplente

Representante do Poder Legislativo:
Leonardo Joaquim de Oliveira **–** Titular
João Dantas Batista– Suplente

Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas:
David William da Silva– Titular
Luciete Furtado Garcia- Suplente

Em conformidade com o artigo 34, da Lei nº 919/06, presidirá o Conselho Fiscal do PREV-SAPÉ, Elton Maciel Green, representante do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FE8556CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **ALICE NIEDJA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 31125598, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Saúde, símbolo CADS-02. Lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7EE12F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **LAÍS RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula nº 2123117, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Educacional, símbolo CADS-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B4D269A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **ALICE NIEDJA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 31125598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Educacional, símbolo CADS-02. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7393274B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **LAÍS RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula nº 2123117, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Pedagógica, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2841E102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **NAYARA FERNANDA TOMAZ DE MELO CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel, símbolo CADH-01. Lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6AA74A93

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
768-4	Diana de Araújo Diniz	Professor P1	Secretaria de Educação	28/05/2024 a 28/07/2024
7230	Josivaldo Francisco Nascimento Ramos	Vigia	Secretaria de Saúde	22/05/2024 a 22/07/2024
2122372	Leandro Alves de Moura	Vigia	Secretaria de Educação	20/05/2024 a 20/06/2024
2084917	Ana Cristina Brandão Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	30/04/2024 a 30/07/2024

Sapé, 04 de junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:FDCFD61A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /POLÍCIA FEDERAL Nº 35427581/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA** , com sede em João Pessoa/PB, no endereço R. Aviador Mário Vieira de Melo, 1350 - João Agripino, João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF nº **00.394.494/0031-51**, neste ato representado pela Superintendente da Polícia Federal no Estado da Paraíba, CHRISTIANE CORREA MACHADO, nomeada por meio da Portaria nº 773/2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2023, residente e domiciliada em João Pessoa/PB; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB** , com sede em Soledade/PB, no endereço Rua José Francisco de Araújo, nº 62, Centro, Soledade/PB, inscrito no CNPJ/MF nº 877.385.30/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município Geraldo Moura Ramos, portador do CPF nº 323.442.794-15 nomeado por meio do Termo de Posse, de 15 de novembro de 2020, portador do registro geral nº 863.144, SSP/PB e CPF nº 323.442.794-15, residente e domiciliado em Soledade/PB;

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo n. 08375.001853/2021-55 e em observância às disposições da Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003 e do Decreto nº 11.615, 21 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Soledade/PB, nos termos do art. 6º, inc. III e §3º da Lei nº 10.826, de 2003, c/c artigos 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, artigos 38 a 44 da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, conforme especificações estabelecidas nos planos de trabalho, em anexo.

Subcláusula Única - O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação deste, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, artigos 38 a 44 da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 2021, sob pena de revogação do respectivo porte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir os planos de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e
obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única – As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 1
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado da Paraíba – SR/PF/PB:
receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte de arma de fogo para os guardas municipais indicados pelo Município, junto ao Sistema Nacional de Armas - Sinarm;
avaliar e decidir quanto à aprovação do Plano de Trabalho a ser apresentado pelo Município;
proceder à fiscalização na execução do Plano de Trabalho;
fornecer informações técnicas sobre o processo de autorização para a concessão de porte de arma de fogo;
enviar ao Município o número do Sinarm relativo à autorização de porte de arma de fogo concedido para cada guarda municipal, a fim de que conste na sua carteira de identidade funcional;
decidir e comunicar sobre o indeferimento de qualquer pedido de autorização para concessão de porte de arma de fogo;
decidir e comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal

concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica; e
acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 2
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Prefeitura Municipal de Soledade/PB:
preparar e propor um Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
estimativa inicial de número de guardas municipais que obterão o porte de arma;
comprovação de haver criado Corregedoria própria e autônoma e de existência de Ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente;
apresentação de cópia da portaria de nomeação do ouvidor e do corregedor da Guarda Civil Municipal;
nome dos psicólogos credenciados que realizarão as avaliações para comprovação da aptidão psicológica e diplomas ou portarias de credenciamento dos instrutores de armamento e tiro aptos a ministrarem a matéria e atestarem a capacidade técnica dos alunos;
local para armazenamento das armas e metodologia de controle do uso em serviço, com cópia do regramento próprio que atenda à norma do art. 55 do Decreto nº 11.615, de 2023 c/c artigo 39 da IN 201-DG/PF, de 2021;
disciplina de armamento e tiro no curso de formação — conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos, nos termos do art. 57, inciso I e III e 59, do Decreto nº 11.615, de 2023 — especificando, dentre outros dados: parcerias firmadas, local e data de realização do curso de formação, coordenador pedagógico curso de formação.

observar, na aplicação dos testes de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, as prescrições da IN nº 111 – DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 *(ou outra IN que venha a substituí-la)*, e da IN nº 78 – DG/PF, de 10 de fevereiro de 2014 (ou outra IN que venha a substituí-la), inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos.
informar, com 10 dias úteis de antecedência, as datas, locais e responsáveis pela aplicação das avaliações de capacidade técnica e de aptidão psicológica aos guardas municipais, proporcionando livre acesso da Polícia Federal aos locais de prova, para eventual fiscalização.

submeter o Guarda Municipal com Porte de Arma de Fogo a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais, conforme art. 59, §3º do Decreto nº 11.615, de 2023;
encaminhar lista com nota final do estágio de qualificação profissional, até o segundo mês do ano subsequente à sua realização, indicando expressamente, em listas separadas, os guardas municipais reprovados bem como os que não realizaram o estágio de qualificação profissional, informando as medidas administrativas adotadas.

apresentar "Termo de Compromisso", firmado pelo prefeito, se comprometendo, sob pena de responsabilidade, a comunicar imediatamente o órgão policial acerca da existência de eventual decisão judicial que reconheça a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da formação de sua guarda municipal;

submeter à análise da SR/PF/PB qualquer alteração no Plano de Trabalho proposto;

atestar, mediante ofício, que os guardas municipais cumpriram o requisito da idoneidade, nos termos da Lei nº 10.826, de 2003, não respondendo a inquérito policial ou a processo

criminal, e que foram aprovados em curso de formação profissional, com aprovação nos testes de aptidão psicológica e capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, nos termos do § 1º do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 2021;
manter arquivados os documentos relativos à comprovação da idoneidade e da aprovação no curso de formação profissional, mencionados nos incisos II e III do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 2021, por, no mínimo, 10 anos.

emitir a carteira de identidade funcional do guarda municipal, após a autorização formal do Superintendente Regional da Polícia Federal em Paraíba, com os seguintes dizeres: O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo de propriedade da Prefeitura Municipal de Soledade/PB ou de sua propriedade particular - de mesma espécie autorizada, devidamente acompanhada do respectivo certificado de registro, nos limites do Estado da Paraíba, mesmo fora de serviço. Porte SINARM nº xxxxxxxx, válido até xxxxxxxx (Acordo de Cooperação Técnica nº xxxx/xxxx);

comunicar à SR/PF/PB em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento do guarda municipal, reprovação no estágio de qualificação profissional, bem como qualquer condição que implique na cassação ou revogação do porte concedido ao guarda municipal;

comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica;

recolher a carteira funcional do guarda municipal em qualquer um dos casos previstos nas alíneas "k" ou "l", bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação; e

acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
No prazo de 20 (vinte) dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 20 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ENCERRAMENTO
O presente acordo de cooperação técnica será extinto:
por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;
e por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.
Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.
Subcláusula terceira. Em caso de encerramento deste Acordo, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:
quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e
na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Subcláusula única. Em caso de rescisão, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais a publicidade, a fim de possibilitar a transparência das ações, os PARTÍCIPES deverão pulicar o Acordo de Cooperação Técnica assinado no sítio oficial da Administração Pública na internet, em analogia ao disposto nos arts. 94 e 174 c/c art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS
Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS
As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

PARTICIPES:

João Pessoa/PB, na data da assinatura eletrônica.

(Assinatura Eletrônica)
CHRISTIANE CORREA MACHADO
Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Municipal de Soledade/PB

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)
WILEMAR RODRIGUES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

(Assinado Eletronicamente)
GIOVANI RIBEIRO GRANGEIRO
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

JOÃOTRIGUEIROCASTELO BRANCO
CPF: 035.903.024-61
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Soledade/PB

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B2424CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear João Trigueiro Castelo Branco para cumprir, orientar, cuidar e gerir o **Acordo de Cooperação Técnica/Polícia Federal nº 35427581/2024**, de autorização de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Soledade-PB nos termos do artigo 6º, inc. III e parágrafo 3º da Lei nº 10.826 de 2003, c/c artigos 57 a 60do Decreto nº 11.615 de 2023, artigos 38 a 44 da Instrução Normativa nº 201-DG/PF de 09 de julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5720D44F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 08/2024 AO CONTRATO Nº 10144/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: **E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – RUA JOÃO LUIZ, SN, CENTRO, JURU-PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por **Emanoel Loudal Florentino Teixeira,** Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Luiz, SN, Centro, Juru-PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima,** do Contrato originário nº 10144/2021, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10144/2021 até o dia 24 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10144/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

E. L. F Teixeira Construções e Serviços Eireli
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:2EAF4252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 10/2024 AO CONTRATO N.º 10147/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 07/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E MAC CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO JOSÉ E SÃO FRANCISCO NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: **MAC CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ Nº 14.206.183/0001-00, com sede na Rua Coronel João Lourenço Porto, 170–Centro, Campina Grande-PB, neste ato representado por **Alaor Fiuza Filho,** Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Lourenço Porto, 170, Centro, Campina Grande-PB, CPF nº 011.404.301-90, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima,** do Contrato originário nº 10147/2021, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10147/2021 até o dia 12 de setembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10147/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 15 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

MAC Construtora Eireli
ALAOR FIUZA FILHO
CNPJ Nº 14.206.183/0001-00
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5BC85EA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00174/2021 DO PP N°0040/2021

EXTRATO **3°**TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0040/2021
Nº. CONTRATO 00174/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: MAIS MED-MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL À CARGO DO FMS.
PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 28/06/2025.
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:D862F62E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°00150/2023 DO PP N°0019/2023

EXTRATO **1º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0019/2023
Nº. CONTRATO 00150/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 29.262.608/0001-76
Objeto: EXECUÇÃO FRACIONADA DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R$ 461.460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR ADITIVADO: 114.325,00 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais)
PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 24,77%
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R$ 575.785,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2023
VIGÊNCIA: 30/05/2024
- PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 30/05/2025
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:507064A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico esterco liquido (limpa fossa) destinado a Prefeitura Municipal de Uiraúna; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUMA MAQUINAS LTDA - R$ 88.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico esterco liquido (limpa fossa) destinado a Prefeitura Municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 20 606 1008 1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00129/2024 - 17.05.24 - PUMA MAQUINAS LTDA - R$ 88.000,00.

Uiraúna - PB, 17 de Maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:1B81F060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:40 horas do dia 19 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de urnas funerária e serviço de translado destinado a doação à comunidade carente do município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 05 de Junho de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:D71510C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1165/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Institui, no município de Uiraúna- PB, o dia municipal da fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uiraúna- PB, o dia municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município de Uiraúna-PB.

Art. 3º O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviço público e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Parágrafo único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idoso, gestantes e deficientes.

Art. 5º Será permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

Parágrafo único: A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo executivo municipal, por meio de comprovação médica.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de junho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/ PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:C6E0977B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1164/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a CIA Teatral Estrelas do Sertão.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a CIA Teatral Estrelas do Sertão, uma entidade sem fins lucrativos, de caráter social, que desenvolve trabalho contínuo incentivando e estimulando a capacitação e profissionalização de seus membros nos gêneros das artes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de junho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/PB

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:63C940E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023 N°.
CONTRATO 020/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado: ARTHUR ESTRELA DA SILVA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Ã CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°. da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:44C01728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023.
CONTRATO N° 021/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado: FRANCISCO AURIVAN DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR À CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:29C07488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
N°. CONTRATO 022/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado: FRANCISCO BATISTA NETO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR À CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS, PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:CF9C5363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
N°. CONTRATO 023/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado: JUCELIO MOREIRA DE ABRANTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Ã CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:6E6FF838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
N°. CONTRATO 024/2023
Contratante; Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado; MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA
Objeto; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR À CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal: ará. 57, Inciso li e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:231ADA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
N°. CONTRATO 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado; VALTEIR DE OLIVEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentaçao legal; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:D4C34F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MINICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO 0002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023
N°. CONTRATO 026/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS
Contratado; WELLINGTON DUARTE DE ABRANTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIEIRÓPOLIS. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 17/03/2025. Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Vieirópolis - PB, 15 de março de 2024.

JOSE CELIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:05B50CF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PRAD E RECUPERAÇÃO DA ÁREA, COM: MONITORAMENTO DE TODAS AS AÇÕES REALIZADAS NOS PROCESSOS EXECUTIVOS DO PRAD PARA ESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Junho de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:BF805DE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Dados do Plano de Ação

• N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016177
• UF Ente Recebedor: PB
• Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA
• CNPJ Ente Recebedor: 08.868.937/0001-95
• Valor Total do Plano de Ação: R$ 65.863,32

Dados para Contato

• Nome: Erasmo Rafael da Costa
• Cargo: Consultor de Cultura
• Telefone: (83) 98718-9692
• E-mail: erasrafael@gmail.com

Dados do Gestor(a)

• Nome: Gilieane Mary do Nascimento Aguiar
• Cargo: Secretária de Cultura
• Telefone: (83) 98888-5405

• E-mail: gilianemaryadv@hotmail.com

Processo de Participação Social Este Plano Anual de Aplicações dos Recursos foi elaborado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Serra Redonda e submetido para análise, discussão e deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Artistas e Fazedores de Cultura de Serra Redonda, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e no § 4º do Art. 3º e Art. 21 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta. Após aprovado no plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda e Artistas e Produtores Culturais de Serra Redonda, fica o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – instituído pela Portaria nº 006/2024/PMSR/PB, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Serra Redonda, em 09 de Maio de 2024 - orientado a promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre este Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), por meio de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar dos chamamentos públicos aqui definidos, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção, nos termos do § 4º do Art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s)

• Link(s): Consulta Pública

Metas - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	Recursos para Áreas Periféricas/Tradicionais
Fomento Cultural	Festival Popular de Quadrilha Junina	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Quadrilha Junina	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Grupos Musicais	4.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Artesanato, Artes Visuais, Capoeira, Livro e Literatura	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Espetáculo de Teatro	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Cultura Quilombola	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Oficina de Artes	6.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim
Fomento Cultural	Literatura	2.570,16	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Bens Culturais	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Parecerista	3.293,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	Recursos para Áreas Periféricas/Tradicionais
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Todos os editais de Chamamento Público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.	Sim	

Ações afirmativas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

• Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
• Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
• Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados: a. mulheres; b. pessoas LGBTQIAPN+; c. pessoas idosas; d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Informações sobre Sistema de Cultura Local

• Possui Conselho de Cultura? Sim
• Possui Plano de Cultura? Em elaboração
• Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

• Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

• Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6D0E6DC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 044/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
9862	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA	0138/2024	0156/2024
9666	ALBERTO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	0135/2024	0141/2024
0586	CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUSA SILVA	0208/2024	0234/2024
9658	CLEYTON GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	0131/2024	0148/2024
0222	CREUZA LOURDES SILVA RODRIGUES	0215/2024	0251/2024
2073	CRISTIANA SAMPAIO LOPES	0222/2024	0258/2024
9663	DAVID DOS SANTOS MACIEL	0150/2024	0171/2024
0181	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	0248/2024	0289/2024
9656	EDILANE NARCISO DA SILVA	0196/2024	0225/2024
9656	EDILANE NARCISO DA SILVA	0195/2024	0224/2024
80350	EDVÂNIA DA SILVA SOARES	0095/2024	0102/2024
9654	FLAVIO ROBERTO COUTINHO MACIEL	0133/2024	0145/2024
304020	HAERTE DURGEL ARAUJO COUTINHO DE MELO	0181/2024	0201/2024
302911	HELENO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	0136/2024	0153/2024
0868	JARDENE MARIA GOMES MENDONÇA	0201/2024	0230/2024
0596	JOSIANE DIAS DE SOUZA	0209/2024	0235/2024
0598	LEYLLA ALVES DA SILVA LIMA	0235/2024	0270/2024
0407	MARIA GORETE FERREIRA PEDROSA	0212/2024	0248/2024
0581	MARIA JOSE GALVAO RABELO	0274/2024	0312/2024
0713	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	0229/2024	0264/2024
0587	MARILUCE URSULINO DA SILVA	0197/2024	0226/2024
7191	MICHELLE DANSER DANTAS RODRIGUES	0207/2024	0233/2024
303251	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	0116/2024	0135/2024
0857	REGINA CELY LISBOA DE PAULA	0182/2024	0204/2024
7011	REJANE DO SOCORRO GOMES DE PÁDUA	0221/2024	0257/2024
3008	SEVERINA LINS DE SOUZA	0232/2024	0266/2024
0694	SEVERINA LINS DE SOUZA	0233/2024	0267/2024
9661	UELISON DA COSTA DANTAS	0218/2024	0249/2024
9661	UELISON DA COSTA DANTAS	0219/2024	0250/2024
9860	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	0134/2024	0144/2024
6054	VANDERLUCIA VICTOR DE SOUSA LIRA	0263/2024	0300/2024
0595	VANDERLUCIA VICTOR DE SOUSA LIRA	0264/2024	0299/2024

Alhandra, em 28 de maio de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:5875E4DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024
Aos 21 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0005, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 16 , de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DOS SANTOS–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

VENCEDOR: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI						
CNPJ: 28.606.961/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10 M3	PROPRIA	UND	800	240,00	192.000,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 7 M3	PROPRIA	UND	800	110,00	88.000,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 4 M3	PROPRIA	UND	300	150,00	45.000,00
TOTAL						325.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI.
28.606.961/0001-63
Valor: R$ 325.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 21 de maio de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:4100CD51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 018/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Abacate - Quantidade: 440 Quilo - Valor Referência: 11,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In natura	IN NATURA	440	4.004,00
Item: 0002 - Abacaxi in natura de primeira - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 7,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	360	1.764,00
Item: 0003 - Abóbora jacarezinho - Quantidade: 840 Quilo - Valor Referência: 4,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	840	3.024,00
Item: 0004 - Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - Quantidade: 1.110 Quilo - Valor Referência: 4,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	FAVORITO	1.110	4.872,90
Item: 0005 - Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. - Quantidade: 370 Unidade - Valor Referência: 3,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	370	969,40
Item: 0006 - Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes. Validade mínima de 6 meses da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas. - Quantidade: 1.750 Unidade - Valor Referência: 3,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABEÇA 25 a 30 gramas.	ANJOS FRESCOS	1.750	3.920,00
Item: 0007 - Amido de milho - embalagem de 500 g - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 8,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	KIMIMO	150	1.170,00
Item: 0008 - Arroz branco polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 kg. - Quantidade: 450 Quilo - Valor Referência: 6,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	TRÊS MOINHOS	450	3.037,50
Item: 0009 - Arroz parboilizado tipo 1 embalagem plástica com 01 kg - Quantidade: 850 Quilo - Valor Referência: 6,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	RAMPINELLI	850	5.780,00
Item: 0010 - Arroz vermelho (da terra) - embalagem de 1 kg - Quantidade: 670 Quilo - Valor Referência: 8,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM DE 1 KG	Caicó	670	5.829,00
Item: 0011 - Aveia em flocos finos - embalagem de 200 g - Quantidade: 560 Caixa - Valor Referência: 4,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	NESTLÉ	560	2.576,00
Item: 0012 - Banana prata - Quantidade: 470 Dúzia - Valor Referência: 11,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	470	5.593,00
Item: 0013 - Batata doce roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida. - Quantidade: 140 Quilo - Valor Referência: 5,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	140	735,00
Item: 0014 - Batata inglesa - Quantidade: 1.050 Quilo - Valor Referência: 7,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	1.050	7.612,50
Item: 0015 - Bebida láctea diversos sabores c/ 1 litro - Quantidade: 3.050 Pacote - Valor Referência: 5,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 1L	Isis	3.050	15.219,50
Item: 0016 - Beterraba - Quantidade: 960 Quilo - Valor Referência: 5,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da	In Natura	IN NATURA	960	5.616,00

71)	Silva Oliveira				
Item: 0017 - Bolacha cream-cracker embalagem fechada em perfeito estado de conservação, pacote de 400 g - Quantidade: 760 Pacote - Valor Referência: 5,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g	ESTRELA	760	3.518,80
Item: 0018 - Bolacha cream-cracker integral embalagem fechada em perfeito estado de conservação, pacote de 400 g, com data de fabricação e validade. - Quantidade: 10 Pacote - Valor Referência: 6,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g,	ESTRELA	10	59,90
Item: 0019 - Bolo sabores diversos - unidade com 800 g - Quantidade: 1.970 Unidade - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANIFICADORA POPULAR EIRELI (41.665.433/0001-43)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalado em embalagem plástica	Massas popular	1.970	23.443,00
Item: 0020 - Cacau em pó - embalagem de 200 g - Quantidade: 280 Unidade - Valor Referência: 9,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem de 200 g	NESTLÉ	280	1.820,00
Item: 0021 - Carne bovina fresca moída - tipo acém - Quantidade: 1.650 Quilo - Valor Referência: 22,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Pacote de 1Kg	Friboi	1.650	34.650,00
Item: 0022 - Carne bovina fresca sem osso - Quantidade: 1.280 Quilo - Valor Referência: 34,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Pacote de 1Kg	Friboi	1.280	38.387,20
Item: 0023 - Carne de caprino - Quantidade: 520 Quilo - Valor Referência: 32,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 1Kg	Caatingueira	520	15.594,80
Item: 0024 - Cebola branca ou roxa - de 1° qualidade, tamanho médio - Quantidade: 1.580 Quilo - Valor Referência: 7,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	In natura	1.580	11.455,00
Item: 0025 - Cenoura - Quantidade: 1.100 Quilo - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	In natura	1.100	9.790,00
Item: 0026 - Chuchu - Quantidade: 880 Quilo - Valor Referência: 4,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	IN NATURA	880	4.268,00
Item: 0027 - Coentro - Quantidade: 3.130 Molho - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	IN NATURA	3.130	9.390,00
Item: 0028 - Feijão de corda (macassar) - Quantidade: 1.080 Quilo - Valor Referência: 9,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	TIO HEITOR	1.080	9.990,00
Item: 0029 - Fígado bovino fresco - Quantidade: 240 Quilo - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Pacote de 1Kg	Friboi	240	4.320,00
Item: 0030 - Filé de peixe sem espinha (tilápia) - Quantidade: 480 Quilo - Valor Referência: 24,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	MAPARÁ	480	11.760,00
Item: 0031 - Flocão de milho - embalagem de 500 g - Quantidade: 1.040 Pacote - Valor Referência: 2,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 500 g	São Braz	1.040	2.173,60
Item: 0032 - Frango, peito de frango - Quantidade: 2.400 Quilo - Valor Referência: 15,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	FRIATO	2.400	37.560,00
Item: 0033 - Goiaba de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. - Quantidade: 600 Quilo - Valor Referência: 5,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	IN NATURA	600	3.570,00
Item: 0034 - Laranja fresca - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 1,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	IN NATURA	360	360,00
Item: 0035 - Leite – fórmula infantil para lactentes- lata 800g- maior de 6 meses- menor de 1 ano - Quantidade: 840 Unidade - Valor Referência: 82,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Lata de 800g	Nestle (Nestogeno)	840	69.022,80
Item: 0036 - Leite – fórmula infantil sem lactose - lata 400 g - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 31,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	lata 400 g	Nestle (Nam)	160	3.998,40
Item: 0037 - Leite fórmula infantil sem lactose- lata 800g. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 63,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Lata de 800g	Nestle (Nam)	160	10.160,00
Item: 0038 - Leite pasteurizado - embalagem de 1 l - Quantidade: 3.500 Unidade - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem de 1 l	PIRACANJUBA	3.500	15.750,00
Item: 0039 - Leite pó desnatado 200 g - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM DE 200ML	Italac	10	79,90

Item: 0040 - Leite pó integral 200 g - Quantidade: 2.650 Unidade - Valor Referência: 7,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA 200 g	PIRACANJUBA	2.650	17.225,00
Item: 0041 - Maçã - Quantidade: 2.880 Unidade - Valor Referência: 1,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	In Natura	IN NATURA	2.880	4.320,00
Item: 0042 - Macarrão tipo espaguete fino 500 g - Quantidade: 4.400 Pacote - Valor Referência: 3,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 500g	Gostoso	4.400	12.716,00
Item: 0043 - Mamão formosa, grande. - Quantidade: 1.840 Unidade - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	1.840	10.120,00
Item: 0044 - Melancia de primeira "in natura" - grauda - Quantidade: 3.500 Quilo - Valor Referência: 3,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	3.500	7.000,00
Item: 0045 - Melão japonês - Quantidade: 1.490 Quilo - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	1.490	6.690,10
Item: 0046 - Óleo vegetal de soja, refinado - emb 900ml - Quantidade: 440 Unidade - Valor Referência: 9,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 900ML	Soya	440	3.960,00
Item: 0047 - Ovo de galinha - bandeja com 15 und - Quantidade: 530 bandeja - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BANDEJA COM 15 UND	CONFIANÇA	530	5.300,00
Item: 0048 - Pão doce c/ 50 g - Quantidade: 20.000 Unidade - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANIFICADORA POPULAR EIRELI (41.665.433/0001-43)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalado em embalagem plástica	Massas popular	20.000	16.000,00
Item: 0049 - Pão francês c/ 50 g cada unidade - Quantidade: 27.340 Unidade - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANIFICADORA POPULAR EIRELI (41.665.433/0001-43)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalado em embalagem plástica	Massas popular	27.340	21.872,00
Item: 0050 - Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica, peso aproximadamente 145g. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 0,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	IN NATURA	IN NATURA	2.000	1.860,00
Item: 0051 - Polpa de fruta congelada, sabor acerola - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 6,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	380	2.561,20
Item: 0052 - Polpa de fruta congelada, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica, 1 qualidade. - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 9,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem plástica, 1 qualidade.	DA BOA	380	2.846,20
Item: 0053 - Polpa de fruta congelada, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica, 1 qualidade. - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 6,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem plástica, 1 qualidade.	DA BOA	380	2.656,20
Item: 0054 - Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem plástica, 1ª qualidade	DA BOA	380	2.280,00
Item: 0055 - Polpa de fruta congelada, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade. - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 7,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem plástica, 1ª qualidade.	DA BOA	380	2.793,00
Item: 0056 - Polpa de fruta congelada, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade. - Quantidade: 380 Quilo - Valor Referência: 16,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 05/06/2024 - 09:59:17 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	embalagem plástica, 1ª qualidade.	DA BOA	380	3.792,40
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A227F9CE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Registro de Preços Eletrônico - 018/2024

Resultado da Homologação

0001 - Abacate - In natura - Valor Referência: 11,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In natura	440 Quilo	9,10	4.004,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0002 - Abacaxi in natura de primeira - IN NATURA - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	360 Unidade	4,90	1.764,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0003 - Abóbora jacarezinho - IN NATURA - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	840 Quilo	3,60	3.024,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0004 - Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg -

EMBALAGEM PLÁSTICA	- Valor Referência:	4,46			
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	1.110 Quilo	4,39	4.872,90	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0005 - Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. - IN NATURA - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	370 Unidade	2,62	969,40	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0006 - Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes. Validade mínima de 6 meses da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas. - CABEÇA 25 a 30 gramas. - Valor Referência: 3,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	CABEÇA 25 a 30 gramas.	1.750 Unidade	2,24	3.920,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0007 - Amido de milho - embalagem de 500 g - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 8,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	150 Unidade	7,80	1.170,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0008 - Arroz branco polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 1 kg. - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 6,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	450 Quilo	6,75	3.037,50	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0009 - Arroz parboilizado tipo 1 embalagem plástica com 01 kg - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 6,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	850 Quilo	6,80	5.780,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0010 - Arroz vermelho (da terra) - embalagem de 1 kg - EMBALAGEM DE 1 KG - Valor Referência: 8,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	EMBALAGEM DE 1	KG 670 Quilo	8,70	5.829,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0011 - Aveia em flocos finos - embalagem de 200 g - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	560 Caixa	4,60	2.576,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0012 - Banana prata - IN NATURA - Valor Referência: 11,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	470 Dúzia	11,90	5.593,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0013 - Batata doce roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida. - IN NATURA - Valor Referência: 5,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	140 Quilo	5,25	735,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0014 - Batata inglesa - IN NATURA - Valor Referência: 7,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	1.050 Quilo	7,25	7.612,50	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0015 - Bebida láctea diversos sabores c/ 1 litro - Embalagem de 1L - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 1L	3.050 Pacote	4,99	15.219,50	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0016 - Beterraba - In Natura - Valor Referência: 5,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	960 Quilo	5,85	5.616,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0017 - Bolacha cream-cracker embalagem fechada em perfeito estado de conservação, pacote de 400 g - EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g	760 Pacote	4,63	3.518,80	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0018 - Bolacha cream-cracker integral embalagem fechada em perfeito estado de conservação, pacote de 400 g, com data de fabricação e validade. - EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g, - Valor Referência: 6,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA pacote de 400 g,	10 Pacote	5,99	59,90	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0019 - Bolo sabores diversos - unidade com 800 g - Embalado em embalagem plástica - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA POPULAR EIRELI	Embalado em embalagem plástica	1.970 Unidade	11,90	23.443,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0020 - Cacau em pó - embalagem de 200 g - embalagem de 200 g - Valor Referência: 9,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem de 200 g	280 Unidade	6,50	1.820,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0021 - Carne bovina fresca moída - tipo acém - Pacote de 1Kg - Valor Referência: 22,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Pacote de 1Kg	1.650 Quilo	21,00	34.650,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0022 - Carne bovina fresca sem osso - Pacote de 1Kg - Valor Referência: 34,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Pacote de 1Kg	1.280 Quilo	29,99	38.387,20	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0023 - Carne de caprino - Embalagem de 1Kg - Valor Referência: 32,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 1Kg	520 Quilo	29,99	15.594,80	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

0024 - Cebola branca ou roxa - de 1° qualidade, tamanho médio - In Natura - Valor Referência: 7,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	1.580 Quilo	7,25	11.455,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0025 - Cenoura - In Natura - Valor Referência: 8,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	1.100 Quilo	8,90	9.790,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0026 - Chuchu - In Natura - Valor Referência: 4,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	880 Quilo	4,85	4.268,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0027 - Coentro - In Natura - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	3.130 Molho	3,00	9.390,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0028 - Feijão de corda (macassar) - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 9,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	1.080 Quilo	9,25	9.990,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0029 - Fígado bovino fresco - Pacote de 1Kg - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Pacote de 1Kg	240 Quilo	18,00	4.320,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0030 - Filé de peixe sem espinha (tilápia) - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 24,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	480 Quilo	24,50	11.760,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0031 - Flocão de milho - embalagem de 500 g - Embalagem de 500 g - Valor Referência: 2,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500	g 1.040 Pacote	2,09	2.173,60	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0032 - Frango, peito de frango - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 15,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	2.400 Quilo	15,65	37.560,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0033 - Goiaba de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. - In Natura - Valor Referência: 5,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	600 Quilo	5,95	3.570,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0034 - Laranja fresca - In Natura - Valor Referência: 1,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	360 Unidade	1,00	360,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0035 - Leite – fórmula infantil para lactentes- lata 800g- maior de 6 meses- menor de 1 ano - Lata de 800g - Valor Referência: 82,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Lata de 800g	840 Unidade	82,17	69.022,80	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0036 - Leite – fórmula infantil sem lactose - lata 400 g - lata 400 g - Valor Referência: 31,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	lata 400 g	160 Unidade	24,99	3.998,40	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0037 - Leite fórmula infantil sem lactose- lata 800g. - Lata de 800g - Valor Referência: 63,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Lata de 800g	160 Unidade	63,50	10.160,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0038 - Leite pasteurizado - embalagem de 1 l - embalagem de 1 l - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem de 1 l	3.500 Unidade	4,50	15.750,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0039 - Leite pó desnatado 200 g - EMBALAGEM DE 200ML - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	EMBALAGEM DE 200ML	10 Unidade	7,99	79,90	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0040 - Leite pó integral 200 g - EMBALAGEM PLÁSTICA 200 g - Valor Referência: 7,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA 200 g	2.650 Unidade	6,50	17.225,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0041 - Maçã - In Natura - Valor Referência: 1,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	In Natura	2.880 Unidade	1,50	4.320,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0042 - Macarrão tipo espaguete fino 500 g - Embalagem de 500g - Valor Referência: 3,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500g	4.400 Pacote	2,89	12.716,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0043 - Mamão formosa, grande. - IN NATURA - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	1.840 Unidade	5,50	10.120,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0044 - Melancia de primeira "in natura" - grauda - IN NATURA - Valor Referência: 3,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	3.500 Quilo	2,00	7.000,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0045 - Melão japonês - IN NATURA - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	1.490 Quilo	4,49	6.690,10	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0046 - Óleo vegetal de soja, refinado - emb 900ml - Embalagem de 900ML - Valor Referência: 9,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 900ML	440 Unidade	9,00	3.960,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0047 - Ovo de galinha - bandeja com 15 und - BANDEJA COM 15 UND - Valor Referência: 12,50					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	BANDEJA COM 15 UND	530 bandeja	10,00	5.300,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0048 - Pão doce c/ 50 g - Embalado em embalagem plástica - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA POPULAR EIRELI	Embalado em embalagem plástica	20.000 Unidade	0,80	16.000,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0049 - Pão francês c/ 50 g cada unidade - Embalado em embalagem plástica - Valor Referência: 0,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANIFICADORA POPULAR EIRELI	Embalado em embalagem plástica	27.340 Unidade	0,80	21.872,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0050 - Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica, peso aproximadamente 145g. - IN NATURA - Valor Referência: 0,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	IN NATURA	2.000 Unidade	0,93	1.860,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0051 - Polpa de fruta congelada, sabor acerola - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 6,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	380 Quilo	6,74	2.561,20	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0052 - Polpa de fruta congelada, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica, 1 qualidade. - embalagem plástica, 1 qualidade. - Valor Referência: 9,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem plástica, qualidade.	1 380 Quilo	7,49	2.846,20	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0053 - Polpa de fruta congelada, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica, 1 qualidade. - embalagem plástica, 1 qualidade. - Valor Referência: 6,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem plástica, qualidade.	1 380 Quilo	6,99	2.656,20	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0054 - Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade - embalagem plástica, 1ª qualidade - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem plástica, qualidade	1ª 380 Quilo	6,00	2.280,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0055 - Polpa de fruta congelada, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade. - embalagem plástica, 1ª qualidade. - Valor Referência: 7,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem plástica, qualidade.	1ª 380 Quilo	7,35	2.793,00	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0056 - Polpa de fruta congelada, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica, 1ª qualidade. - embalagem plástica, 1ª qualidade. - Valor Referência: 16,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	embalagem plástica, qualidade.	1ª 380 Quilo	9,98	3.792,40	Homologado em 05/06/2024 09:59:57 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6EF56776

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Dados do Plano de AçãoN.º do Plano de Ação: 30882120230005-015525

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO

CNPJ Ente Recebedor: 09.074.998/0001-43

Valor Total do Plano de Ação: R$ 44.925,16

Masked Input 44 925.16

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome José Milton Fagundes de Lima

Cargo Secretário de Cultura e Turismo

Telefone (83)99635-6001

E-mail: secultssu@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 (dezesseis) horas, no auditório José Batista Sobrinho, da Escola Municipal Pedro Pedrosa Amador situada à Rua Frei Fernando, centro, nesta cidade de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário de Cultura e Turismo, José Milton Fagundes de Lima, Subsecretaria Rosinalda Remígio Feitosa, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação de artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sitio oficial da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural São-sebastianenses, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença abaixo e os registros de fotos; A reunião teve seu início com as apresentações pelo Secretário de Cultura e Turismo José Milton Fagundes de Lima, acerca das razões e importância da audiência, enaltecendo a iniciativa da lei ALDIR BLANC lI como um instrumento de fomento à cultura, juntamente com a Lei Pauio Gustavo e políticas públicas desenvolvidas pela SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Debateu-se a importância da criação do fundo municipal de Cultura e a necessidade de futura criação de um FMC, Fundo Municipal de Cultura com seu fundo próprio, o que ainda não foi feito, em face das condições do Município de São Sebastião do Umbuzeiro e da necessidade de ter recursos para serem investido na Cultura do Município, e pra isso seria no mínimo, conseguir (1%) um por cento do FPM, para investimentos Culturais. Dando continuidade na Audiência Pública o Dr. Evandro da Silva Gomes, esboçando-se falou da Lei Aldir Blanc II, e da necessidade da criação do plano de ação PAAR, para a realização de editais referentes à Lei Federa! 14.399 de 8 de julho de 2022. Isto posto, foram passadas todas as informações necessárias levantadas para elaboração do Edital e eventuais possibilidades de alterações, a escuta pública, passou a palavra para a plenária e ouviu o Sr. Jair Avelino que em sua fala incentivou os artistas presentes para não desistirem de fazer seus projetos, como também se dispôs a ajudar na elaboração do Projeto Cultura. Dando continuidade as falas foi concedida a fala para Sra. Mirian de Farias Ibiapino, que perguntou: se uma associação estiver inadimplente se poderia participar do Edital, o Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, esclareceu a sua pergunta dizendo que não tinha como participar devido a inadimplência, dando continuidade na Audiência Pública, foi passada a palavra para a Srs. Idalice, que falou que os recursos deveria ser direcionada para todas as rendeiras da renda renascença do município, questionando que seria justo e necessário o reconhecimento de todas, e finalizando a audiência publica o Sr. Erasmo da Silva Gomes, esclareceu todas as perguntas e duvidas sobre a documentação necessária para participa do Edital da Lei ALDIR Blanc II. O Sr. Evandro da Silva Gomes, fez as considerações finais e após as tratativas incessantes e trocas de informações e de experiências, ficou decidida, por maioria, a utilização do valor de R$ 45.460,77, em fomento cultural devido nas categorias culturais existente no município de São Sebastião do Umbuzeiro.

Nada mais a ser tratado, foi concluída a reunião e foi dada encerrada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, sendo que até o dia 31 de maio de 2024, os Municípios que receberem os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) deverão organizar o seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e também encaminhar a seguinte documentação por meio da Plataforma Transferegov: A) as atas que registram os momentos de participação social realizados pela prefeitura com a população local para a construção do PAAR; B) o arquivo pdf do formulário do PAAR devidamente preenchido por meio da plataforma criada pelo MinC especificamente para essa finalidade e C) a publicação do PAAR no diário oficial do Município (caso não disponha de um diário oficial próprio, o Município pode publicar o PAAR em outro meio de comunicação oficial usualmente utilizado pela prefeitura.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB 22 de Maio de 2024

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/ https://www.instagram.com/secultssu?igsh=MXMyaTVqOGxucTB1aw==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público	Individual R$ 692,00 cada, total R$ 27.680. Grupo 3.000,00 cada, Total R$ 15.000,00. Valor total estimado R$ 42.680,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	80	SIM

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	R$ 2.246,26	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			SIM

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?
Sim
Possui Plano de Cultura?
Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?
Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito

PAAR 7OPNAM6P

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8F34F954

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2024

Aos 16 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3052, de 27 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3053, de 28 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3135, de 27 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de gêneros alimentícios (PRODUTOS DE PADARIA), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem às famílias em condição de vulnerabilidade social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ - CNPJ nº 12.769.172/0001-03.

VENCEDOR: RIVALDO JOSE DA SILVA						
CNPJ: 14.608.039/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Bolos alimentícios diversos, produzidos com ingredientes de boa qualidade, sendo: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, manteiga ou margarina entre outros ingredientes necessários para produção, podendo ser solicitado de sabores variados, tipo mesclado, baeta, milho, cenoura, comum, chocolate, entre outros sabores. Validade diária.	PR??PRIA	KG	1800	15,99	28.782,00
TOTAL						28.782,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RIVALDO JOSE DA SILVA.
14.608.039/0001-09
Item(s): 2.
Valor: R$ 28.782,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 16 de Maio de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:187C9D22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO RELATIVO À DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO, NIVELAMENTO E ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ: **00.394.494/0031-51**
Endereço: R. Aviador Mário Vieira de Melo, 1350 - João Agripino Cidade: João Pessoa
Estado: Paraíba CEP: 58034-045
DDD/Fone: (83) 3565 8452
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: DPF Guilherme Augusto Campos Torres Nunes
Cargo/função: Superintende Regional da Polícia Federal na Paraíba em Exercício Matrícula: 15840
Endereço: João Pessoa/PB

PARTICIPE 2:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB
CNPJ: 877.385.30/0001-10
Endereço: Rua José Francisco de Araújo, nº 62, Centro Cidade: Soledade
Estado: Paraíba CEP: 58155-000
DDD/Fone: (83) 33831593
Esfera Administrativa: Municipal
Nome do responsável: Geraldo Moura Ramos CPF: 323.442.794-15
RG: 863.144
Órgão expedidor: SSP/PB - 2ª via Cargo/função: Prefeito Municipal Endereço: Soledade/PB

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Capacitação para acesso ao Porte Funcional de Arma de Fogo
Processo nº: 08375.001853/2021-55

OBJETIVO

O objeto do presente Plano de Trabalho é fazer cumprir o inciso VIII do art. 39 da IN 201, de 9 de julho de 2021, abaixo transcrito:
"VIII - apresentação de plano de trabalho relativo à disciplina de armamento e tiro no curso de formação — conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos — especificando, dentre outros dados:
parcerias firmadas;
local e data de realização do curso de formação;
coordenador pedagógico do curso de formação;
indicação dos psicólogos credenciados pela Polícia Federal; e
indicação dos instrutores de armamento e tiro que atuarão no curso de formação."

É importa frisar que a grade curricular mínima, na disciplina armamento e tiro, entre outros ordenamentos, está prevista na Portaria nº 009-CGCSP/DIREX/PF, de 5 de maio de 2022, que está disponível na Internet por meio do *link*: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-9-cgcsp/direx/pf/df-14-de-abril-de-2022-396528744

CURRICILO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - OBRIGATÓRIO

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
35h	**TEÓRICA**	Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. Evolução histórica das armas de fogo. Classificação e nomenclatura das armas de fogo. Características de funcionamento do revólver e da pistola. Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Tipos de munições e suas aplicações. Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	**0**	**CURTA – SEMIAUTOMÁTICA - PISTOLA**
65h	**PRÁTICA**	Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manejo e condução das armas de fogo. Manutenção dos armamentos. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com revólver. Prática de tiro em estande com pistola. Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	**280**	**CURTA – SEMIAUTOMÁTICA - PISTOLA**
TOTAL 100h			**TOTAL 280 DISPAROS**	

Caberá à Guarda Civil Municipal, por meio da instituição de ensino responsável por ministrar a disciplina de armamento e tiro, desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas nos currículos estabelecidos, observando-se a doutrina desenvolvida pela Guarda Civil Municipal.

4.1. CARGA HORÁRIA
A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro nos cursos de formação para guardas municipais será de 100 horas para armas de porte semiautomáticas (pistolas), obedecendo o mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo:
35 horas teóricas;
65 horas práticas para armas de porte semiautomáticas, incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos da categoria porte de arma de fogo Institucional do ANEXO I da IN 111-DG/PF, de 31 de janeiro de 2017, a ser realizada com a principal arma de porte utilizada pela instituição.

QUANTIDADE DE DISPAROS
Fica estabelecida a quantidade mínima de 280 disparos na disciplina de armamento e tiro.
A aptidão na disciplina de armamento e tiro prevista neste Plano de Trabalho habilitará o servidor para o porte da arma curta para a qual foi instruído, revólver ou pistola, cumpridas as demais exigências para emissão do porte junto à Polícia Federal.

AVALIAÇÃO

A avaliação de capacidade técnica deverá ser realizada com a principal arma de porte da Guarda Civil Municipal e conforme orientação contida no Anexo I, 2.2.3 da Instrução Normativa nº 111-DG/PF, de 2017.

A disciplina de armamento e tiro ministrada no curso de formação é requisito para o Acordo de Cooperação Técnica para concessão do porte de arma funcional.

CURRICILO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - OBRIGATÓRIO- ARMAS DE REPETIÇÃO - REVÓLVER

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
21h	**TEÓRICA**	Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. Evolução histórica das armas de fogo. Classificação e nomenclatura das armas de fogo. Características de funcionamento do revólver e da pistola. Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Tipos de munições e suas aplicações. Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	**0**	**CURTA – REPETIÇÃO - REVÓLVER**
39h	**PRÁTICA**	Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manejo e condução das armas de fogo. Manutenção dos armamentos. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com revólver. Prática de tiro em estande com pistola. Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	**120**	**CURTA – REPETIÇÃO - REVÓLVER**
TOTAL 60h			**TOTAL 120 DISPAROS**	

Caso a guarda municipal possua armas de porte repetição (revólver) em sua dotação, além do treinamento previsto no Item 4, deverá realizar treinamento com este tipo de armamento, conforme currículo estabelecido.

Caberá à Guarda Civil Municipal, por meio da instituição de ensino responsável por ministrar a disciplina de armamento e tiro, desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas nos currículos estabelecidos, observando-se a doutrina desenvolvida pela Guarda Civil Municipal.

5.1. CARGA HORÁRIA

A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro nos cursos de formação para guardas municipais será de 60 horas para armas de porte de repetição (revólver), obedecendo o mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo:

a) 21 horas teóricas;

b) 39 horas práticas para armas de porte de repetição (revólver), incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos da categoria porte de arma de fogo Institucional do ANEXO I da IN 111-DG/PF, de 2017, a ser realizada com a principal arma de porte utilizada pela instituição.

5.2. QUANTIDADE DE DISPAROS

Fica estabelecida a quantidade mínima de 120 disparos para armas de porte repetição (revólver) na disciplina de armamento e tiro.

A aptidão na disciplina de armamento e tiro prevista neste Plano de Trabalho habilitará o servidor para o porte da arma curta para a qual foi instruído, revólver ou pistola, cumpridas as demais exigências para emissão do porte junto à Polícia Federal.

5.3. AVALIAÇÃO

A avaliação de capacidade técnica deverá ser realizada com a principal arma de porte da Guarda Civil Municipal e conforme orientação contida no Anexo I, 2.2.3 da Instrução Normativa nº 111-DG/PF, de 2017.

CURRICILO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - ARMAS AUTOMÁTICAS

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
21h	**TEÓRICA**	Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. Evolução histórica das armas de fogo. Classificação e nomenclatura das armas de fogo. Características de funcionamento do revólver e da pistola. Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Tipos de munições e suas aplicações. Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	**0**	**LONGA – AUTOMÁTICA - CARABINA**
39h	**PRÁTICA**	Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manejo e condução das armas de fogo. Manutenção dos armamentos. Atendimento pré-hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com revólver. Prática de tiro em estande com pistola. Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	**120**	**LONGA – AUTOMÁTICA - CARABINA**
TOTAL 60h			**TOTAL 120 DISPAROS**	

Caso a guarda municipal possua armas de fogo automáticas em sua dotação, além do treinamento previsto no Item 4, deverá realizar treinamento com este tipo de armamento, conforme currículo estabelecido.
Caberá à Guarda Civil Municipal, por meio da instituição de ensino responsável por ministrar a disciplina de armamento e tiro, desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas nos currículos estabelecidos, observando-se a doutrina desenvolvida pela Guarda Civil Municipal.

6.1. CARGA HORÁRIA

A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro nos cursos de formação para guardas municipais será de 60 horas para arma longa automática - carabina, obedecendo o mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo:

21 horas teóricas;

39 horas práticas, incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos da categoria porte de arma de fogo Institucional do ANEXO I da IN 111-DG/PF, de 2017, a ser realizada com a principal arma de porte utilizada pela instituição.

6.2. QUANTIDADE DE DISPAROS

Fica estabelecida a quantidade mínima de 120 disparos (arma longa automática - carabina) na disciplina de armamento e tiro.

A aptidão na disciplina de armamento e tiro prevista neste Plano de Trabalho habilitará o Guarda Civil Municipal para o respectivo porte, cumpridas as demais exigências para emissão do porte junto à Polícia Federal.

6.3. AVALIAÇÃO

A avaliação de capacidade técnica será realizada com espingarda e carabina, conforme orientação contida no Anexo I, 2.2.4 da Instrução Normativa nº 111-DG/PF, de 2017.

7.CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MCURSO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO - ARMA LONGA
Caso haja interesse na utilização de armas longas de repetição ou semiautomáticas por parte da guarda municipal será necessária a realização de curso complementar em armas longasa ser ministrado conforme currículo a seguir:

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
06h	**TEÓRICA**	Características de funcionamento da espingarda e carabina. Manejo, transporte e guarda. Manutenção dos armamentos.	**0**	**LONGA - REPETIÇÃO-ESPINGARDA**
12h				**LONGA – SEMIAUTOMÁTICA – CARABINA**
10h	**PRÁTICA**	Manutenção dos armamentos. Manejo e condução das armas de fogo.	**30**	**LONGA - REPETIÇÃO-ESPINGARDA**
20h		Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com espingarda. Prática de tiro em estande com carabina. Avaliação final prática de tiro.	**85**	**LONGA – SEMIAUTOMÁTICA – CARABINA**
TOTAL 16h / 32h			**TOTAL 30 / 85 DISPAROS**	

Poderão participar de o curso complementar de habilitação em armas longas os Guardas Civis Municipais que já detêm o porte de arma, conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre a Polícia Federal e a prefeitura, ou que tenham finalizado a disciplina de armamento e tiro, durante o curso de formação da Guarda Civil Municipal.

O curso de habilitação em armas longas pode ser realizado durante o curso de formação da guarda civil municipal, após a finalização da disciplina de armamento e tiro.

7.1. CARGA HORÁRIA

A carga horária mínima da disciplina de armamento e tiro no curso complementar de habilitação em armas longas de uso permitido deve obedecer ao mínimo de 65% de conteúdo prático, sendo dividida em:

Carga horária mínima de 16 horas para armas longas de repetição (espingarda), sendo:

06 horas teóricas;

10 horas práticas, incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos do ANEXO I da IN nº 111-DG/PF, de 2017.

Carga horária mínima de 32 horas para armas longas semiautomáticas (espingarda), sendo:

12 horas teóricas;

20 horas práticas, incluída a prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, nos termos do ANEXO I da IN nº 111-DG/PF, de 2017.

QUANTIDADE DE DISPAROS

A quantidade mínima de disparos no curso complementar de habilitação em armas longa fica estabelecida em:

30 disparos para armas longas de repetição (espingarda);

85 disparos para armas longas semiautomáticas (carabinas).

Caberá à Guarda Civil Municipal desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas no currículo do curso complementar de habilitação em armas longa.

AVALIAÇÃO

A avaliação de capacidade técnica será realizada com espingarda e carabina, conforme orientação contida no Anexo I, 2.2.4 da Instrução Normativa nº 111-DG/PF, de 2017.

Caso haja interesse na utilização de armas longas de uso restrito ou de outra espécie por parte da Guarda Civil Municipal, esta deverá justificar a necessidade do emprego do armamento e, em caso de deferimento do pedido, será necessária a realização de curso complementar, cujo currículo mínimo será definido pelo coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos para o caso concreto.

8 ESTAGIO DE QUALIFICAÇÃO

A carga horária de 80 horas do estágio anual de qualificação profissional, definida pelo Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, deve possuir no mínimo 65% de conteúdo prático, conforme disciplinas e currículos a serem definidos pela instituição, conforme segue:

02 horas teóricas, admitida a modalidade de ensino a distância;

08 horas práticas, utilizando arma de dotação da instituição, incluída eventual prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

8.1. CURRÍCULO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fica estabelecido o currículo mínimo da disciplina de armamento e tiro do estágio de qualificação profissional das Guardas Civis Municipais, nos termos seguintes:

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
2h	**TEÓRICA**	Currículo definido pela Instituição. Admitido o método de ensino a distância.	**0**	**0**
8h	**PRÁTICA**	Prática de tiro em estande com as armas institucionais - treinamento continuado. Currículo definido pela instituição.	**50**	**INSTITUCIONAL**
TOTAL 10h			**TOTAL 50 DISPAROS**	

8.2. CARGA HORÁRIA

A disciplina de armamento e tiro no estágio de qualificação profissional deve possuir carga horária mínima de 10 horas, conforme segue:

2 horas teóricas, admitida a modalidade de ensino a distância;

8 horas práticas, utilizando arma de dotação da instituição, incluída eventual prova de avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

8.3. QUANTIDADES DE DISPAROS

A quantidade mínima de disparos na disciplina de armamento e tiro do estágio de qualificação profissional fica estabelecida em 50 disparos, entre as armas institucionais da guarda municipal.

Caberá à Guarda Civil Municipal desenvolver os planos de aula em acordo com as orientações previstas no currículo da disciplina de armamento e tiro, observando-se a doutrina desenvolvida pela Guarda Civil Municipal e demais características regionais.

Cursos complementares como o previsto no Item 7 podem ser ministrados durante o estágio anual de qualificação, realizada a adaptação necessária para complemento de carga horária ou disparos, conforme o caso concreto.

Caberá à guarda municipal comunicar à Polícia Federal a realização do estágio de qualificação profissional anual e, se for o caso, do curso complementar de habilitação em arma longa

9.LOCAL DOS EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE TIRO:

Stand de Tiro licenciado pela Polícia Federal ou pelo Exército Brasileiro.

9.1. LOCAL DO CURSO:

A formação de Guardas Civis Municipais poderá ocorrer somente em:

- Estabelecimento de ensino de atividade policial;

- Órgão municipal para formação, treinamento e aperfeiçoamento de integrantes da Guarda Civil Municipal;

- Órgão de formação criado e mantido por Municípios consorciados para treinamento e aperfeiçoamento dos Integrantes da Guarda Civil Municipal; ou

- Órgão estadual centralizado e conveniado a seus municípios, para formação e aperfeiçoamento de Guardas Civis Municipais, no qual seja assegurada a participação dos municípios conveniados no conselho gestor.

10.PARCERIAS FIRMADAS:

As parcerias firmadas ou a serem firmadas serão informadas à Polícia Federal quando forem estabelecidas.

11.LOCAL E DATA DO CURSO DE FORMAÇÃO**:**

Os locais e as datas dos Cursos de Formação e Complementação serão informados à Polícia Federal a medida da necessidade da realização dos cursos para os Guardas Civis Municipais.

12.QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE:

Deverá ser informado o nome, o CPF, a capacitação e a experiência de ensino de cada profissional envolvido como instrutores nos cursos ministrados.

Obs. Havendo legislação posterior, deverá a Prefeitura Municipal se adequar.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica

GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba em Exercício

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Municipal de Soledade/PB

TESTEMUNHAS:

WILEMAR RODRIGUES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

GIOVANI RIBEIRO GRANGEIRO
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO
CPF: 035.903.024-61
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Soledade/PB

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4B1178AA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1:

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ: **00.394.494/0031-51**
Endereço: R. Aviador Mário Vieira de Melo, 1350 - João Agripino Cidade: João Pessoa
Estado: Paraíba CEP: 58034-045
DDD/Fone: (83) 3565 8452
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: DPF Guilherme Augusto Campos Torres Nunes
Cargo/função: Superintende Regional da Polícia Federal na Paraíba em Exercício Matrícula: 15840
Endereço: João Pessoa/PB

PARTICIPE 2:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB
CNPJ: 877.385.30/0001-10
Endereço: Rua José Francisco de Araújo, nº 62, Centro Cidade: Soledade
Estado: Paraíba CEP: 58155-000
DDD/Fone: (83) 33831593
Esfera Administrativa: Municipal
Nome do responsável: Geraldo Moura Ramos CPF: 323.442.794-15
RG: 863.144
Órgão expedidor: SSP/PB - 2ª via Cargo/função: Prefeito Municipal Endereço: Soledade/PB

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB	
PROCESSO nº: 08375.001853/2021-55 Data da assinatura:	
Início (mês/ano): JUNHO-2024	Término (mês/ano): JUNHO/2034
O presente plano de ação e metas tem como objeto a verificação do atendimento às normas pertinentes às Guardas Municipais para fins de celebração de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o município de Soledade/PB e Polícia Federal, para a concessão do porte de arma de fogo à Guarda Civil Municipal de Soledade/PB, nos termos do art. 6º, incisos III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 21 julho de 2023 e arts. 38 a 44 da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, com prazo de validade de 10 (dez) anos.	

DIAGNÓSTICO

De acordo com o art. 6º, incisos III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, a concessão de autorização de porte funcional de arma de fogo aos guardas municipais está condicionada à celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Polícia Federal
Desta forma, o presente ACT vai viabilizar a concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Soledade/PB, visando a maior segurança no Município.

ABRANGÊNCIA

O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação do ACT, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos artigos 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, artigos 38 a 44 da Instrução Normativa nº 201- DG/PF, de 2021, sob pena de revogação do respectivo porte, com porte institucional válido no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Soledade/PB foi criada em conformidade com o § 8º do artigo 144 da Constituição Federal que trata dos órgãos de segurança pública, bem como obedece aos preceitos da Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Dispõe do Estatuto Geral das Guardas Municipais), o qual estabelece que as guardas municipais como instituições de caráter civil, uniformizada e armadas conforme dispõe a lei.
Por força do disposto no art. 6º, inc. III e IV e § 3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, a concessão de autorização de porte de arma de fogo aos guardas municipais está condicionada à celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Polícia Federal.
A Prefeitura Municipal de Soledade/PB, pretende celebrar de Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal para o fim de conceder porte de arma de fogo aos seus guardas municipais, apresentando, para tanto, a seguinte justificativa:
A Guarda Civil Municipal de Soledade/PB atua na proteção dos bens, serviços e instalações do município, para tal, atuando nas escolas, trânsito, praças, parques, unidades de saúde, instalações prediais públicas, escolta de autoridades, eventos, contenção de invasão de áreas do município, dentre outras atribuições correlatas, do exposto exerce atividade importante na Segurança Pública de forma integrada com demais Órgaos de Segurança Pública e Defesa Social, ao mesmo tempo que o profissional esta equipado para garantir a segurança de sua integridade, possui condições de garante a segurança da população que utilizam bens, serviços e Instalações municipais, o objetivo é que a Guarda Civil Municipal de Soledade/PB, possa somar esforços que contribuam na prevenção e redução da criminalidade no município de Soledade/PB.
Para tanto, a Prefeitura Municipal de Soledade/PB declara que cumpriu todos os requisitos legais e regulamentares para obtenção do porte funcional para os integrantes de sua guarda municipal e apresenta as seguintes informações:
Estimativa inicial de número de guardas municipais que obterão o porte de arma: 15 (quinze)
Possui Corregedoria própria e autônoma e Ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente, conforme documentação que apresenta.
A Corregedoria e a Ouvidoria, acima mencionadas encontram-se em pleno funcionamento e atuando, com Corregedor e Ouvidor nomeados, conforme portarias que apresenta.
O curso de formação do guardas municipais será realizado em Soledade/PB, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023 e 27/02/2023 a 10/03/2023, tendo como coordenador pedagógico: João Trigueiro Castelo Branco.
As avaliações para comprovação da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo serão realizadas pelos seguintes psicólogos credenciados: Ana Maris Alves Timóteo.
A disciplina de armamento e tiro será ministrada conforme currículo estabelecido por ato do Coordenador-Geral de Controle de Serviços e Produtos
A disciplina de armamento e tiro será ministrada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro: Rogério Rosas Torres
A avaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos será realizada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro: Rogério Rosas Torres.
Por fim, o Prefeito se compromete, sob pena de responsabilidade, a comunicar imediatamente ao órgão policial acerca da existência de eventual decisão judicial que reconheça a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da formação de sua guarda municipal, conforme Termo de Compromisso que apresenta.

OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO

O objetivo deste Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de porte funcional de arma de fogo aos guardas municipais do município de Soledade/PB, bem como seu acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento dos requisitos mencionados nos arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023.

METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A POLÍCIA FEDERAL colaborará da seguinte forma para viabilizar o objeto deste instrumento:

receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte de arma de fogo para os guardas municipais indicados pela PREFEITURA, junto ao Sistema Nacional de Armas - Sinarm;

avaliar e decidir quanto à aprovação do Plano de Trabalho a ser apresentado pela PREFEITURA;

proceder à fiscalização na execução do Plano de Trabalho;

fornecer informações técnicas sobre o processo de autorização para a concessão de porte de arma de fogo;

enviar à PREFEITURA o número do Sinarm relativo à autorização de porte de arma de fogo concedido para cada guarda municipal, a fim de que conste na sua carteira de identidade funcional;

decidir e comunicar sobre o indeferimento de qualquer pedido de autorização para concessão de porte de arma de fogo; e

decidir e comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica.

A PREFEITURA, por sua vez, cooperará da seguinte forma:

apresentar as seguintes informações, acompanhadas dos documentos de comprovação: estimativa inicial de número de guardas municipais que serão contemplados com o porte de arma; comprovação de haver criação e funcionamento de Corregedoria própria e autônoma e de existência de Ouvidoria; nome dos psicólogos credenciados que realizarão as avaliações para comprovação da aptidão psicológica e diplomas ou portarias de credenciamento dos instrutores de armamento e tiro aptos a ministrarem a matéria e atestarem a capacidade técnica dos alunos; local para armazenamento das armas e metodologia de controle do uso em serviço, com cópia do regramento próprio que atenda à norma do art. 55 do Decreto nº 11.615, de 2023; currículo da disciplina de armamento e tiro no curso de formação;
observar, na aplicação dos testes de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, as prescrições da IN nº 111 – DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 (ou outra IN que venha a substituí-la), e da IN nº 78 – DG/PF, de 10 de fevereiro de 2014(ou outra IN que venha a substituí-la), inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos, bem como comunicação das datas e locais de realização das avaliações de capacidade técnica e aptidão psicológica;

submeter o Guarda Municipal com Porte de Arma de Fogo a estágio de qualificação profissional anual;

se comprometer a comunicar imediatamente o órgão policial acerca da existência de eventual decisão judicial que reconheça a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da formação de sua guarda municipal;

submeter à análise da Polícia Federal qualquer alteração no Plano de Trabalho proposto;

manter arquivados os documentos relativos à comprovação da idoneidade e da aprovação no curso de formação profissional, mencionados nos incisos II e III do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 2021, por, no mínimo, 10 anos;

emitir a carteira de identidade funcional do guarda municipal, que é o documento que, acompanhado do Certificado de Registro da Arma de Fogo (CRAF) permitirá que o guarda municipal porte a arma de fogo;

comunicar à Polícia Federal em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas qualquer condição que implique na cassação ou revogação do porte concedido ao guarda municipal;

comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica; e

recolher a carteira funcional do guarda municipal em qualquer um dos casos previstos nas alíneas “h” ou “i”, bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação.

UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPE 1:

Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Polícia Federal na Paraíba - DELEAQ/DREX/SR/PF/PB Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB: DPF WILEMAR RODRIGUES JÚNIOR; e
Chefe Substituto da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB: APF GIOVANI RIBEIRO GRANGEIRO

PARTICIPE 2:

Prefeito Municipal - Geraldo Moura Ramos

Chefe de Gabinete - João Trigueiro Castelo Branco

RESULTADOS ESPERADOS

Concessão de porte funcional de arma de fogo aos guardas municipais do Município de Soledade/PB, visando maior segurança ao Município.

PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte de arma de fogo para os guardas municipais indicados pela PREFEITURA, junto ao Sistema Nacional de Armas - Sinarm;	Polícia Federal	60 (sessenta) dias, a partir da entrega da documentação.	Pendente
	Fornecer informações técnicas sobre o processo de autorização para a concessão de porte de arma de fogo;	Polícia Federal	Sempre que for demandada, no prazo de até 30 (trinta) dias	Pendente
	Enviar à PREFEITURA o número do Sinarm relativo à autorização de porte de arma de fogo concedido para cada guarda municipal, a fim de que conste na carteira de identidade funcional dele;	Polícia Federal	60 (sessenta) dias, a partir da entrega da documentação.	Pendente
	Decidir e comunicar sobre o indeferimento de qualquer pedido de autorização para concessão de porte de arma de fogo; e	Polícia Federal	60 (sessenta) dias, a partir da entrega da documentação.	Pendente
	Decidir e comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica.	Polícia Federal	Até 48 (quarenta e oito) horas após a decisão de cassação	Pendente
2	Informar o local para armazenamento das armas e metodologia de controle do uso em serviço;	Prefeitura	No ato da celebração do ACT	Realizado
	Apresentar cópia do regramento próprio que atenda à norma do art. 55 do Decreto nº 11.615, de 2023;	Prefeitura	No ato da celebração do ACT	Realizado
	Apresentar plano da disciplina de armamento e tiro no curso de formação — conforme currículo estabelecido por ato do coordenador- geral de Controle de Serviços e Produtos, nos termos do art. 57,	Prefeitura	No ato da celebração do ACT	Realizado

	I e III do Decreto nº 11.615, de 2023 — especificando, dentre outros dados: parcerias firmadas, local e data de realização do curso de formação, coordenador pedagógico curso de formação; indicação dos psicólogos credenciados e dos instrutores de armamento e tiro que atuarão no curso de formação; e			
	Informar, com 10 dias úteis de antecedência, as datas, locais e responsáveis pela aplicação das avaliações de capacidade técnica e de aptidão psicológica aos guardas municipais;	Prefeitura	10 (dez) dias úteis antes da aplicação das avaliações	Realizado
3	Encaminhar listagem dos guardas municipais aprovados no curso de formação profissional, informando se foram aprovados nos testes de aptidão psicológica e capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, bem como secumpriram o requisito da idoneidade, nos termos da Lei nº 10.826, de 2003, não respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;	Prefeitura	30 (trinta) dias após o encerramento do curso de formação.	Realizado
	Manter arquivados os documentos relativos à comprovação da idoneidade e da aprovação dos guardas municipais no curso de formação profissional, mencionados nos incisos II e III do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 2021, inclusive os laudos de capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo;	Prefeitura	10 (dez) anos	-
	Submeter o Guarda Municipal com Porte de Arma de Fogo a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais, conforme art. 59, §3º, do Decreto nº 11.615, de 2023;	Prefeitura	1 vez por ano	-
	Encaminhar lista com nota final do estágio de qualificação profissional, indicando expressamente, em listas separadas, os guardas municipais reprovados bem como os que não realizaram o estágio de qualificação profissional, informando as medidas administrativas adotadas;	Prefeitura	Até o segundo mês do ano subsequente à sua realização	-
	Emitir a carteira de identidade funcional do guarda municipal, contendo a autorização de porte funcional, após a autorização formal do Superintendente Regional da Polícia Federal, conforme definido neste ACT;	Prefeitura	15 (quinze) 1 dias após a comunicação da Polícia Federal, com informação do nº do Sinarm relativo à autorização de porte	-
	Comunicar à Polícia Federal a exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento do guarda municipal, reprovação no estágio de qualificação profissional, bem como qualquer condição que implique na cassação do porte concedido ao guarda municipal;	Prefeitura	Até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação da situação que implique a cassação ou revogação do porte concedido ao guarda municipal	-
	Comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica; e	Prefeitura	48 (quarenta e oito) horas após a cassação do porte.	-
	Recolher a carteira funcional do guarda municipal nos casos de cassação ou revogação do porte funcional, por qualquer motivo, bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação.	Prefeitura	48 (quarenta e oito) horas após a cassação do porte.	-

GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba em Exercício

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Municipal de Soledade /PB

TESTEMUNHAS:

WILEMAR RODRIGUES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

GIOVANI RIBEIRO GRANGEIRO
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEAQ/DREX/SR/PF/PB

JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO
CPF: 035.903.024-61
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Soledade/PB

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:6005F5C0

